



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 31/2022
Processo Administrativo
Nº 175/2022

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 697.788,70 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			VOLUME I				
2							
3							
4			DIGITALIZADO				
5							
6							
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO

Exmo. Senhor
ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
PREFEITO

Assunto: Pedido de abertura de licitação para aquisição de fórmulas enteral e leites de pedido judicial.

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e PCD-pessoas com deficiência), portadores de necessidades nutricionais, com prescrição do médico e/ou nutricionista, com parecer favorável da Assistente Social, além dos pedidos oriundos de ordens judiciais, visando atender as determinações do Poder Judiciário, com vistas a oferecer serviços de qualidade e excelência a população deste município.

As quantidades mínimas foram baseadas na dispensação trimestral, e a quantidade máxima foi considerada a dispensação anual e previsto um aumento de 30%, considerando que são itens que não há como definir um valor exato, tendo em vista a imprevisibilidade de casos novos, ou exclusões por alta ou óbito. Os produtos a serem adquiridos visam atender os pacientes com algum tipo de alergia ou intolerância, de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular e em casos mais específicos de câncer, pacientes até 6 meses de vida onde a fórmula é única de fonte de alimentação e em idosos o produto é incorporado e outros alimentos e fornecido as dietas integrais via sonda.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos obtendo um valor de R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de março de 2022



LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Leandro Moreira dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

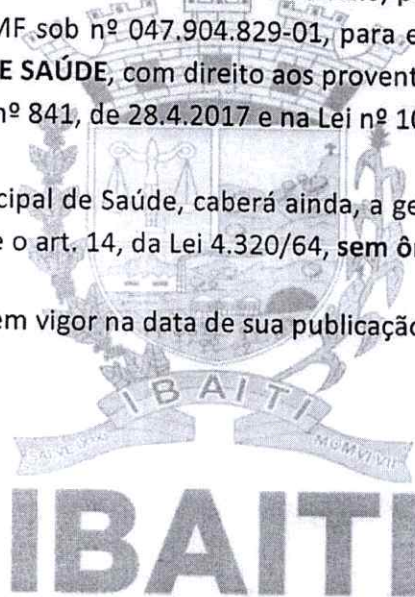
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 841, de 28.4.2017 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, caberá ainda, a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, conforme o art. 14, da Lei 4.320/64, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Leandro Moreira dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 841, de 28.4.2017 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao Secretário Municipal de Saúde, caberá ainda, a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**, conforme o art. 14, da Lei 4.320/64, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



RAFAEL AUGUSTO <rafael.buenoadv@gmail.com>

Fwd: Memorando Interno N°009-GP

1 mensagem

servico social ibaiti <servicosocialibaiti@gmail.com>

24 de março de 2022 17:50

Para: semusa@ibaiti.pr.gov.br, rafael silva gianini <rafaelsgianini@hotmail.com>, rafael.buenoadv@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **servico social ibaiti** <servicosocialibaiti@gmail.com>

Date: ter., 15 de mar. de 2022 às 10:45

Subject: Re: Memorando Interno N°009-GP

To: <semusa@ibaiti.pr.gov.br>

RESPOSTA EM ANEXO

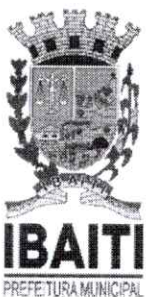
Em qua., 9 de mar. de 2022 às 08:46, <semusa@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

de acordo com o memorando recebido, solicito providencia afim de atender o pedido.

Att. Leandro Moreira.

----- Mensagem original -----

Assunto::Memorando Interno N°009-GP**Data:**09/03/2022 08:33**De:**Município de Ibaíti <atendimento@ibaiti.pr.gov.br>**Para::**LEANDRO MOREIRA DOS REIS <semusa@ibaiti.pr.gov.br>**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ

Bom dia.

Segue em anexo Memorando Interno N°009-GP.

Favor acusar recebimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Prezado Senhor:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Ibaiti/PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro

CEP 84.900-000

Ibaiti - Paraná

Assunto: “Resposta ao Memorando Interno n. 009-GP, de 08 de março de 2022”

Prezado Senhor:

Venho através do presente encaminhar as planilhas dos leites e suplementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município aos pacientes de janeiro a dezembro do ano de 2021, e dos últimos 03(três) meses do ano de 2022.

Ressaltando que nas planilhas constam quais são distribuídos por ordens judiciais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ibaiti, 15 de março de 2022.


ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 1223/PR



Att. Ana Carolina.

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N° 77.008.068/0001-41

5 anexos



01- MEMORANDO.doc
130K



LEITE ANO 2022 JAN - MARC.zip
623K



LEITE ANO 2021 JAN-DEZ.zip
2620K



SUPLEMENTO 2022 JAN-MARC.zip
864K



SUPLEMENTOS 2021 JAN-DEZ.zip
4235K

Qu

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE ESPECIAL: JANEIRO/2022

LEITE: APTAMIL /HA - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY MIKHAEL RODRIGUES MENDES	701 8032 2157 2277	16/04/2020 (1 ANO)	13/10/2020	06 LATAS
			TOTAL		06 LATAS

LEITE: NAN/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR CLARO PRADO	898 0062 3077 0948	16/03/2021 (10 MESES)	15/06/2021	06 LATAS
02	DAMARYS DOS SANTOS CARVALHO	704 4023 0217 5410	12/02/2021 (11 MESES)	26/05/2021	06 LATAS
03	LARA VITÓRIA DOS SANTOS	703 4042 4470 1317	02/01/2021 (01 ANO)	05/04/2021	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: APTAMIL/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	LEVY MIGUEL DE OLIVEIRA	898 0062 2926 4082	25/02/2021 (11 MESES)	08/03/2021	06 LATAS
02	EMANUEL DOS SANTOS CASTRO	898 0062 4776 7031	16/07/2021 (6 MESES)	23/09/21	06 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: PEPTAMEN/ (ACORDO EXTRA JUDICIAL) - 400 Gramas OU ISOSOUCE 1,5/TROPHIC 1.5/NUTRISON ENERGY - Litro

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	VITÓRIA FERREIRA DE MORAES	898 0500 6160 7977	16/04/2006 PCD	02/01/2020 ACORDO EXTRA JUDICIAL	22 LATAS (400 gramas)
			TOTAL		22 LATAS

LEITE: ALFARE/ALFAMINO - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	DAVI KRAPP	700 6024 1582 3561	06/10/2021 (03 MESES)	17/11/2021	04 LATAS
			TOTAL		04 LATAS

LEITE: NEOCATE LCP/ E/OU ALFAMINO (JUDICIAL) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY EDUARDO DE OLIVEIRA	898 0059 1025 8682	15/04/2019 (2 ANOS) (JUDICIAL)	SENTENÇA JUDICIAL	12 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: APTAMIL/SL OU SIMILAR (ALFAMINO/FORTINI) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ANTONELLA VIGILATO	898 3310 7476 0062	02/05/2021 (8 MESES)	22/11/2020	06 LATAS
02	THEODORO TORRES REGAZZO	898 0062 3035 8249	16/03/2021 (10 MESES)	24/05/2021	06 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

Oe.

LEITE: NAN SL/SIMILAR S/L - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR GABRIEL FLAUZINO DA SILVA	700 8024 3584 0389	15/11/2020 (1 ANO)	18/06/2021	06 LATAS
02	SAMUEL DIANA GOMES	898 0062 2987 8447	10/03/2021 (10 MESES)	09/06/2021	06 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: NAN/APTAMIL SOJA- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	EMILY ALVES DA SILVA	705 2094 9957 7576	10/07/2021 (6 MESES)	19/07/2021	06 LATAS
			TOTAL		06 LATAS

SUPLEMENTO: MILNUTRI/ MILNUTRI COMPLETE- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DE MELLO	700 406 7528 9350	15/02/2016 PCD	14/09/2020	04 LATAS
02	NICOLAS EDUARDO MARQUES DOMICIANO	709 0083 2737 6245	01/06/2015 PCD	21/02/2020	04 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: PEDIASURE – 800 Gramas -

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO MIGUEL PEREIRA DE LIMA	898 0062 2684 3383	11/01/2021 (10 MESES) (OBS: UTILIZA ALIMENTAÇÃO POR Sonda) PCD	01/09/2021	05 LATAS
02	GABRIEL DAVI BUENO DOS SANTOS	700 8064 5516 9686	01/06/2018 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	05 LATAS
03	ISABELA PEREIRA NOGUEIRA	702 0023 1723 7082	10/06/2015 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	08 LATAS
04	HEITOR RAFAEL MENDES DA SILVA	704 6011 0611 8024	29/11/2018 PCD	10/12/2020	04 LATAS
05	JOÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	700 3089 4888 2238	09/05/2019 PCD	17/11/2021	03 LATAS
06	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	898 0041 5387 9586	31/07/2021 (5 MESES)	07/10/2021	03 LATAS
			TOTAL		28 LATAS

Oe.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE FASE 1: JANEIRO/2022

LEITE: APTAMIL 1 – 400 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ANA VITORIA DA SILVA	704 8040 0438 2149	19/09/2021 (4 MESES)	30/09/2021	04 LATAS
02	ANTHONY GABRIEL TEODORO DE OLIVEIRA	898 0062 5398 4634	26/08/2021 (5 MESES)	06/12/2021	04 LATAS
03	ALLANA GONÇALVES DA FONSECA	898 0062 6512 9467	08/11/2021 (2 MESES)	08/11/2021	04 LATAS
04	ARTHUR DANIEL CAPUCHI	700 5069 9599 1656	26/08/2021 (4 MESES)	03/09/2021	04 LATAS
05	ARTHUR MIGUEL BRENAG BENTO	898 0062 6131 1988	11/10/2021 (3 MESES)	26/10/2021	04 LATAS
06	ARTHUR MATTEO SANTANA MARQUES	898 0062 6301 3097	26/10/2021 (3 MESES)	04/11/2021	04 LATAS
07	EMANUELLE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	708 9087 2241 4713	17/08/2021 (5 MESES)	02/09/2021	04 LATAS
08	GAEL HENRIQUE RIBEIRO PINTO	898 0062 6429 6955	04/11/2021 (2 MESES)	17/11/2021	04 LATAS
09	LORENA DOS SANTOS TAVARES	898 0062 5083 1705	03/08/2021 (4 MESES)	07/08/2021	04 LATAS
10	LUISA MARIA FAGUNDES DAS CHAVES	898 0062 6359 1082	01/11/2021 (2 MESES)	19/11/2021	04 LATAS
11	MARIA LUIZA FROES	898 0062 5532 7207	31/08/2021 (4 MESES)	25/10/2021	04 LATAS
12	MARIA EMANUELLA SANTOS SOUZA FILISMINO	898 0062 6173 9821	19/10/2021 (3 MESES)	05/11/2021	04 LATAS
13	MANUELLA DE OLIVEIRA FARIA	898 0062 5798 1574	24/09/2021 (4 MESES)	29/11/2021	04 LATAS
14	MURILO DOS SANTOS TACARES	898 0062 5083 1594	03/08/2021 (5 MESES)	07/08/2021	04 LATAS
15	PIETRO MIGUEL ORTEGA OLIVEIRA	898 0062 5048 5475	01/08/2021 (5 MESES)	14/10/2021	04 LATAS
16	SOPHIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4643 3849	03/07/2021 (6 MESES)	30/07/2021	04 LATAS
17	THEODORO SANTOS	898 0062 6059 7926	05/10/2021 (3 MESES)	16/10/2021	04 LATAS
18	THEO RUAN DE OLIVEIRA AMBAR	898 0062 5749 1322	19/09/2021 (4 MESES)	25/10/2021	04 LATAS
19	YURI GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA	898 0062 5309 4701	17/08/2021 (5 MESES)	06/10/2021	04 LATAS
			TOTAL		76 LATAS

LEITE: NAN 1 /NESTOGENO 1- 400 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ALICE VITÓRIA PROENÇA MARQUES	898 0062 6116 9391	12/10/2021 (3 MESES)	16/11/2021	04 LATAS
02	BERNARDO LEVI SOUZA BRAZ	898 0062 5126 7633	31/07/2021 (5 MESES)	07/10/2021	04 LATAS
03	GABRIEL MATOS DE SOUZA	898 0062 5015 9268	01/08/2021 (4 MESES)	20/09/2021	04 LATAS
04	DAVI LUCCA DE SIQUEIRA NOGUEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4695 2315	05/07/2021 (5 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
05	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA AMBAR	702 9075 3480 1470	08/09/2021 (3 MESES)	22/10/2021	04 LATAS
06	LAVINIA EMANUELLE DA SILVA TAVARES(ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4745 2456	17/07/2021 (6 MESES)	19/10/2021	04 LATAS
07	LUNA MARIA JACINTO DA SILVA	898 0062 5795 3024	21/09/2021 (4 MESES)	29/11/2021	04 LATAS
08	MARIA ISADORA FREIRE TEIXEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4300 9434	10/06/2021 (6 MESES)	14/06/2021	04 LATAS
09	OTÁVIO PUCHALSKI PEREIRA	898 0062 5482 8032	01/09/2021 (04 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
10	THEO RAFAEL BUENO	898 0062 5640 6151	26/08/2021 (5 MESES)	04/11/2021	04 LATAS
			TOTAL		40 LATAS

Oe.



RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE FASE 2 E 3: JANEIRO/2022

ATÉ JANEIRO DE 2022

LEITE: NAN CONFORT 2 - 400 Gramas (de 6 a 12 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	DAVI LUCCA DE SIQUEIRA NOGUEIRA (ATÉ MÊS DE JANEIRO)	898 0062 4695 2315	05/07/2021 (6 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
			TOTAL		04 LATAS

Qw

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE ESPECIAL: FEVEREIRO/2022

LEITE: APTAMIL /HA - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY MIKHAEL RODRIGUES MENDES	701 8032 2157 2277	16/04/2020 (1 ANO)	13/10/2020	06 LATAS
TOTAL					06 LATAS

LEITE: NAN/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR CLARO PRADO	898 0062 3077 0948	16/03/2021 (11 MESES)	15/06/2021	06 LATAS
02	DAMARYS DOS SANTOS CARVALHO	704 4023 0217 5410	12/02/2021 (1 ANO)	26/05/2021	06 LATAS
03	LARA VITÓRIA DOS SANTOS	703 4042 4470 1317	02/01/2021 (01 ANO)	05/04/2021	06 LATAS
TOTAL					18 LATAS

LEITE: APTAMIL/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	EMANUEL DOS SANTOS CASTRO	898 0062 4776 7031	16/07/2021 (6 MESES)	23/09/2021	06 LATAS
02	HEITOR SARRIBAS LOPES	898 0062 6571 2812	17/11/2021 (3 MESES)	18/01/2022	06 LATAS
TOTAL					12 LATAS

LEITE: PEPTAMEN/ (ACORDO EXTRA JUDICIAL) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	VITÓRIA FERREIRA DE MORAES	898 0500 6160 7977	16/04/2006 PCD	02/01/2020 ACORDO EXTRA JUDICIAL	24 LATAS (400 gramas)
TOTAL					24 LATAS

LEITE: ISOSOUCE 1,5/TROPHIC 1.5/NUTRISON ENERGY - Litro (ACORDO EXTRA JUDICIAL)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	VITÓRIA FERREIRA DE MORAES	898 0500 6160 7977	16/04/2006 PCD	02/01/2020 ACORDO EXTRA JUDICIAL	30 LITROS
TOTAL					30 LITROS

LEITE: ALFARE/ALFAMINO - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	DAVI KRAPP	700 6024 1582 3561	06/10/2021 (04 MESES)	17/11/2021	06 LATAS
02	MARIA CLARA DOS SANTOS	898 0062 6671 5645	23/11/2021 (3 MESES)	29/12/2021	10 LATAS
TOTAL					16 LATAS

LEITE: NEOCATE LCP/ E/OU ALFAMINO (JUDICIAL) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY EDUARDO DE OLIVEIRA	898 0059 1025 8682	15/04/2019 (2 ANOS) (JUDICIAL)	SENTENÇA JUDICIAL	12 LATAS
TOTAL					12 LATAS



LEITE: APTAMIL/SL OU SIMILAR (ALFAMINO/FORTINI) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AGATHA LAVÍNIA DE SOUZABROCA	898 0062 6879 0342	20/12/2021 (2 MESES)	24/01/2020	06 LATAS
02	ANTONELLA VIGILATO	898 3310 7476 0062	02/05/2021 (9 MESES)	22/11/2020	06 LATAS
03	THEODORO TORRES REGAZZO	898 0062 3035 8249	16/03/2021 (11 MESES)	24/05/2021	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: NAN SL/SIMILAR S/L - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR GABRIEL FLAUZINO DA SILVA	700 8024 3584 0389	15/11/2020 (1 ANO)	18/06/2021	06 LATAS
02	SAMUEL DIANA GOMES	898 0062 2987 8447	10/03/2021 (11 MESES)	09/06/2021	06 LATAS
03	THIAGO DA SILVA DE ALMEIDA	898 0062 2658 8979	16/01/2021 (01 ANO)	27/01/2022	06 LATAS
04	KETLYN PEREIRA SALVADOR	706 0003 5234 4442	02/10/2021 (4 MESES)	27/01/2022	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: NAN/APTAMIL SOJA- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	EMILY ALVES DA SILVA	705 2094 9957 7576	10/07/2021 (7 MESES)	19/07/2021	06 LATAS
02	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	700 3069 5842 1940	23/11/2008 PCD	21/12/2021	06 LATAS
03	THIAGO DA SILVA DE ALMEIDA	898 0062 2658 8979	16/01/2021 (1 MES)	31/01/2022	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

SUPLEMENTO: MILNUTRI/ MILNUTRI COMPLETE- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DE MELLO	700 406 7528 9350	15/02/2016 PCD	14/09/2020	04 LATAS
02	NICOLAS EDUARDO MARQUES DOMICIANO	709 0083 2737 6245	01/06/2015 PCD	21/02/2020	04 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: PEDIASURE – 850 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO MIGUEL PEREIRA DE LIMA	898 0062 2684 3383	11/01/2021 (1 ANO) (OBS: UTILIZA ALIMENTAÇÃO POR Sonda) PCD	01/09/2021	05 LATAS
02	GABRIEL DAVI BUENO DOS SANTOS	700 8064 5516 9686	01/06/2018 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	05 LATAS
03	ISABELA PEREIRA NOGUEIRA	702 0023 1723 7082	10/06/2015 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	08 LATAS
04	HEITOR RAFAEL MENDES DA SILVA	704 6011 0611 8024	29/11/2018 PCD	10/12/2020	04 LATAS
05	JOÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	700 3089 4888 2238	09/05/2019 PCD	17/11/2021	04 LATAS
06	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	898 0041 5387 9586	31/07/2021 (6 MESES)	07/10/2021	04 LATAS
			TOTAL		30 LATAS

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE FASE 1: FEVEREIRO/2022

LEITE: APTAMIL 1 – 400 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ANA VITORIA DA SILVA (ATÉ MARÇO)	704 8040 0438 2149	19/09/2021 (5 MESES)	30/09/2021	04 LATAS
02	ANTONIO EMANUEL MENDES DA SILVA	702 9075 8868 1570	08/02/2022 (RECEM NASC)	17/02/2022	04 LATAS
03	ANTHONY GABRIEL TEODORO DE OLIVEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5398 4634	26/08/2021 (6 MESES)	06/12/2021	04 LATAS
04	ANTONY GABRIEL SANTOS DA SILVA MACHADO	898 0062 7032 2172	28/12/2021 (2 MESES)	09/01/2021	4 LATAS
05	ALLANA GONÇALVES DA FONSECA	898 0062 6512 9467	08/11/2021 (3 MÊSES)	08/11/2021	04 LATAS
06	ALICE EMANUELLY SOARES DIAS	704 3025 8919 2597	03/01/2022 (1 MES)	31/01/2022	
07	ARTHUR DANIEL CAPUCHI (ATÉ FEVEREIRO)	700 5069 9599 1656	26/08/2021(6 MESES)	03/09/2021	04 LATAS
08	ARTHUR MIGUEL BRENAG BENTO (ATÉ ABRIL)	898 0062 6131 1988	11/10/2021(4 MÊSES)	26/10/2021	04 LATAS
09	ARTHUR MATTEO SANTANA MARQUES	898 0062 6301 3097	26/10/2021(4 MÊSES)	04/11/2021	04 LATAS
10	EMANUELLE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	708 9087 2241 4713	17/08/2021 (6 MESES)	02/09/2021	04 LATAS
11	ENZO GABRIEL DE LIMA OTÍLIO	898 0062 6511 9445	13/11/2021 (3 MESES)	16/12/2021	04 LATAS
12	GAEL HENRIQUE RIBEIRO PINTO	898 0062 6429 6955	04/11/2021 (3 MÊSES)	17/11/2021	04 LATAS
13	HEYTOR HUANDER GONÇALVES ARANTES	700 0011 5075 6009	29/12/2021 (2 MESES)	13/01/2022	04 LATAS
14	JOÃO GUSTTAVO LOPES SOARES (ATÉ MARÇO)	898 0062 5639 4722	19/08/2021(6 MESES)	26/01/2022	04 LATAS
15	JOSÉ ARTHUR FERREIRA DA SILVA	898 0062 7040 9375	11/01/2022 (1 MÊS)	20/01/2022	04 LATAS
16	LAVÍNIA GABRIELLY LOPES SOARES(ATÉ MARÇO)	898 0062 5639 4501	19/08/2021 (6 MESES)	26/01/2022	04 LATAS
17	LORENA DOS SANTOS TAVARES (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5083 1705	03/08/2021(6 MESES)	07/08/2021	04 LATAS
18	LORENZO GABRIEL ALMEIDA DE CARVALHO	898 0062 6854 3442	14/12/2021(2 MESES)	22/12/2021	4 LATAS
19	LUISA MARIA FAGUNDES DAS CHAVES	898 0062 6359 1082	01/11/2021(3 MESES)	19/11/2021	04 LATAS
20	MARIA LUIZA FROES (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5532 7207	31/08/2021(6 MESES)	25/10/2021	04 LATAS
21	MARIA LUIZA SOUZA MORAES	898 0062 7140 9689	30/01/2022 (REC. NASCIDO)		04 LATAS
22	MARIA EMANUELLA SANTOS SOUZA FILISMINO	898 0062 6173 9821	19/10/2021(3 MESES)	05/11/2021	04 LATAS
23	MANUELLA DE OLIVEIRA FARIA (ATÉ MARÇO)	898 0062 5798 1574	24/09/2021(5 MESES)	29/11/2021	04 LATAS
24	MURILO DOS SANTOS TAVARES (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5083 1594	03/08/2021(6 MESES)	07/08/2021	04 LATAS
25	PIETRO MIGUEL ORTEGA OLIVEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5048 5475	01/08/2021(6 MESES)	14/10/2021	04 LATAS
26	RUAN GUIOMAR PEDRO	898 0062 7143 3008	02/02/2022 (REC. NASCIDO)	04/02/2022	04 LATAS
28	SOPHIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4643 3849	03/07/2021 (6 MESES)	14/02/2022	04 LATAS
29	THEODORO SANTOS	898 0062 6059 7926	05/10/2021 (3 MÊSES)	16/10/2021	04 LATAS
30	THEO RUAN DE OLIVEIRA AMBAR (ATÉ ABRIL)	898 0062 5749 1322	19/09/2021 (4 MESES)	25/10/2021	04 LATAS
31	VERÔNICA VITÓRIA DA SILVA MORAES (ATÉ MARÇO)	898 0062 5818 9832	18/09/2021(5 MESES)	08/02/2022	04 LATAS
32	YURI GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5309 4701	17/08/2021 (6 MESES)	06/10/2021	04 LATAS
			TOTAL		122 LATAS

Qe

LEITE: NAN 1 /NESTOGENO 1- 400 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ALICE VITÓRIA PROENÇA MARQUES (ATÉ ABRIL)	898 0062 6116 9391	12/10/2021 (4 MESES)	16/11/2021	04 LATAS
02	BERNARDO LEVI SOUZA BRAZ (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5126 7633	31/07/2021 (6 MESES)	07/10/2021	04 LATAS
03	CLARA RIBEIRO PASSOS DA SILVA (ATÉ ABRIL)	898 0062 5576 1144	09/09/2021 (4 MESES)	24/01/2022	04 LATAS
04	GABRIEL MATOS DE SOUZA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5015 9268	01/08/2021 (6 MESES)	20/09/2021	04 LATAS
05	DAVI LUCCA DE SIQUEIRA NOGUEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4695 2315	05/07/2021 (6 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
06	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA AMBAR (ATÉ MARÇO)	702 9075 3480 1470	08/09/2021 (5 MESES)	22/10/2021	04 LATAS
07	LAVINIA EMANUELLE DA SILVA TAVARES (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4745 2456	17/07/2021 (6 MESES)	19/10/2021	04 LATAS
08	LORENA EMANUELLY RIBEIRO DA SILVA	700 0036 4282 5901	29/12/2021 (1 MES)	22/12/2022	04 LATAS
09	LUCAS MATHEUS DA SILVA	898 0062 7142 8853	18/01/2022 (REC. NASCIDO)	10/02/2022	04 LATAS
10	LUNA MARIA JACINTO DA SILVA (ATÉ ABRIL)	898 0062 5795 3024	21/09/2021 (4 MESES)	29/11/2021	04 LATAS
11	MARIA ISADORA FREIRE TEIXEIRA (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 4300 9434	10/06/2021 (6 MESES)	14/06/2021	04 LATAS
12	OTÁVIO PUCHALSKI PEREIRA (ATÉ MARÇO)	898 0062 5482 8032	01/09/2021 (05 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
13	THEO RAFAEL BUENO (ATÉ FEVEREIRO)	898 0062 5640 6151	26/08/2021 (6 MESES)	04/11/2021	04 LATAS
14	SOPHIA DA SILVA MACIEL	898 0062 6845 0665	14/12/2021 (2 MESES)	30/07/2021	04 LATAS
			TOTAL		54 LATAS

Oe,

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE ESPECIAL: MARÇO/2022

LEITE: APTAMIL /HA - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY MIKHAEL RODRIGUES MENDES	701 8032 2157 2277	16/04/2020 (1 ANO E 11 MESES)	13/10/2020	06 LATAS
			TOTAL		06 LATAS

LEITE: NAN/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR CLARO PRADO	898 0062 3077 0948	16/03/2021 (1 ANO)	15/06/2021	06 LATAS
02	DAMARYS DOS SANTOS CARVALHO	704 4023 0217 5410	12/02/2021 (1 ANO)	26/05/2021	06 LATAS
03	LARA VITÓRIA DOS SANTOS	703 4042 4470 1317	02/01/2021 (01 ANO)	05/04/2021	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: APTAMIL/AR - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	EMANUEL DOS SANTOS CASTRO	898 0062 4776 7031	16/07/2021 (8 MESES)	23/09/2021	06 LATAS
02	HEITOR SARRIBAS LOPES	898 0062 6571 2812	17/11/2021 (4 MESES)	18/01/2022	06 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: PEPTAMEN/ (ACORDO EXTRA JUDICIAL) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	VITÓRIA FERREIRA DE MORAES	898 0500 6160 7977	16/04/2006 PCD	02/01/2020 ACORDO EXTRA JUDICIAL	24 LATAS (400 gramas)
			TOTAL		24 LATAS

LEITE: ISOSOUCE 1,5/TROPHIC 1.5/NUTRISON ENERGY - Litro (ACORDO EXTRA JUDICIAL)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	VITÓRIA FERREIRA DE MORAES	898 0500 6160 7977	16/04/2006 PCD	02/01/2020 ACORDO EXTRA JUDICIAL	36 LITROS
			TOTAL		36 LITROS

LEITE: ALFAMINO - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	DAVI KRAPP	700 6024 1582 3561	06/10/2021 (05 MESES)	17/11/2021	06 LATAS
			TOTAL		06 LATAS

LEITE: ALFARE - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	MARIA CLARA DOS SANTOS	898 0062 6671 5645	23/11/2021 (4 MESES)	29/12/2021	10 LATAS
			TOTAL		10 LATAS

LEITE: NOVAMIL RICE - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	MARIA LUIZA SOUZA MORAES	898 0062 7140 9689	30/01/2022 (1 MES)	08/02/2022	04 LATAS
			TOTAL		04 LATAS

LEITE: NEOCATE LCP/ E/OU ALFAMINO (JUDICIAL) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	KENNEDY EDUARDO DE OLIVEIRA	898 0059 1025 8682	15/04/2019 (2 ANOS E 11 MESES) (SENTENÇA JUDICIAL)	SENTENÇA JUDICIAL	12 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: APTAMIL/SL OU SIMILAR (ALFAMINO/FORTINI) - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ÁGATHA LAVÍNIA DE SOUZABROCA	898 0062 6879 0342	20/12/2021 (3 MESES)	24/01/2020	06 LATAS
02	ANTONELLA VIGILATO	898 3310 7476 0062	02/05/2021 (10 MESES)	22/11/2020	06 LATAS
03	THEODORO TORRES REGAZZO	898 0062 3035 8249	16/03/2021 (1 ANO)	24/05/2021	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: NAN SL/SIMILAR S/L - 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ARTHUR GABRIEL FLAUZINO DA SILVA	700 8024 3584 0389	15/11/2020 (1 ANO E 4 MESES)	18/06/2021	06 LATAS
02	SAMUEL DIANA GOMES	898 0062 2987 8447	10/03/2021 (1 ANO)	09/06/2021	06 LATAS
03	THIAGO DA SILVA DE ALMEIDA	898 0062 2658 8979	16/01/2021 (1 ANO)	27/01/2022	06 LATAS
04	KETLYN PEREIRA SALVADOR	706 0003 5234 4442	02/10/2021 (5 MESES)	27/01/2022	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

LEITE: NAN/APTAMIL SOJA- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	EMILY ALVES DA SILVA	705 2094 9957 7576	10/07/2021 (8 MESES)	19/07/2021	06 LATAS
02	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	700 3069 5842 1940	23/11/2008 PCD	21/12/2021	06 LATAS
03	THIAGO DA SILVA DE ALMEIDA	898 0062 2658 8979	16/01/2021 (2 MESES)	31/01/2022	06 LATAS
			TOTAL		18 LATAS

SUPLEMENTO: MILNUTRI/ MILNUTRI COMPLETE- 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DE MELLO	700 406 7528 9350	15/02/2016 PCD	14/09/2020	04 LATAS
02	NICOLAS EDUARDO MARQUES DOMICIANO	709 0083 2737 6245	01/06/2015 PCD	21/02/2020	04 LATAS
			TOTAL		12 LATAS

LEITE: PEDIASURE – 400 Gramas

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	AUGUSTO MIGUEL PEREIRA DE LIMA	898 0062 2684 3383	11/01/2021 (1 ANO) (OBS: UTILIZA ALIMENTAÇÃO POR Sonda) PCD	01/09/2021	12 LATAS
02	GABRIEL DAVI BUENO DOS SANTOS	700 8064 5516 9686	01/06/2018 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	10 LATAS
03	ISABELA PEREIRA NOGUEIRA	702 0023 1723 7082	10/06/2015 PCD	SENTENÇA JUDICIAL	16 LATAS
04	HEITOR RAFAEL MENDES DA SILVA	704 6011 0611 8024	29/11/2018 (03 ANOS)	10/12/2020	06 LATAS
05	JOÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	700 3089 4888 2238	09/05/2019 PCD	17/11/2021	06 LATAS
06	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	898 0041 5387 9586	31/07/2021 (8 MESES)	07/10/2021	06 LATAS
			TOTAL		56 LATAS

Qe

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM LEITE FASE 1: MARÇO/2022

LEITE: APTAMIL 1 – 800 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ANA VITORIA DA SILVA (ATÉ MARÇO)	704 8040 0438 2149	19/09/2021 (6 MESES)	30/09/2021	02 LATAS
02	ANTONIO EMANUEL MENDES DA SILVA	702 9075 8868 1570	08/02/2022 (1 MÊS)	17/02/2022	02 LATAS
03	ANTONY GABRIEL SANTOS DA SILVA MACHADO	898 0062 7032 2172	28/12/2021 (3 MESES)	09/01/2022	02 LATAS
04	ANTHONY MIGUEL SAGUAR MATTIOLI	708 0063 5290 8624	30/12/2021 (3 MESES)	25/02/2022	02 LATAS
05	ALLANA GONÇALVES DA FONSECA	898 0062 6512 9467	08/11/2021 (4 MÊSES)	08/11/2021	02 LATAS
06	ALICE EMANUELLY SOARES DIAS	704 3025 8919 2597	03/01/2022 (2 MESES)	31/01/2022	02 LATAS
07	ARTHUR MIGUEL BRENAG BENTO (ATÉ ABRIL)	898 0062 6131 1988	11/10/2021 (4 MÊSES)	26/10/2021	02 LATAS
08	ARTHUR MATTEO SANTANAMARQUES	898 0062 6301 3097	26/10/2021 (5 MÊSES)	04/11/2021	02 LATAS
09	ARTHUR MIGUEL BRENAG BENTO (ATÉ ABRIL)	898 0062 6131 1988	11/10/2021(4 MÊSES)	26/10/2021	04 LATAS
10	ENZO GABRIEL DE LIMA OTÍLIO	898 0062 6511 9445	13/11/2021 (4 MESES)	16/12/2021	02 LATAS
11	GAEL HENRIQUE RIBEIRO PINTO	898 0062 6429 6955	04/11/2021 (4 MÊSES)	17/11/2021	02 LATAS
12	HEYTOR HUANDER GONÇALVESARANTES	700 0011 5075 6009	29/12/2021 (3 MESES)	13/01/2022	02 LATAS
13	HEITOR FRANCISCO DE LIMA BRITO	703 2036 9044 2297	27/01/2022 (2 MESES)	23/02/2022	02 LATAS
14	JOÃO GUSTTAVO LOPES SOARES (ATÉ MARÇO)	898 0062 5639 4722	19/08/2021 (6 MESES)	26/01/2022	02 LATAS
15	JOSÉ ARTHUR FERREIRA DASILVA	898 0062 7040 9375	11/01/2022 (1 MÊS)	20/01/2022	02 LATAS
16	LAVÍNIA GABRIELLY LOPES SOARES(ATÉ MARÇO)	898 0062 5639 4501	19/08/2021 (6 MESES)	26/01/2022	02 LATAS
17	LARA FABIANE DOS SANTOS GOMES	700 2069 5917 9517	27/01/2022 (2 MÊSES)	07/03/2022	02 LATAS
18	LORENZO GABRIEL ALMEIDA DE CARVALHO	898 0062 6854 3442	14/12/2021 (2 MESES)	22/12/2021	02 LATAS
19	LUISA MARIA FAGUNDES DASCHAVES	898 0062 6359 1082	01/11/2021 (3 MESES)	19/11/2021	02 LATAS
20	MARIA EMANUELLA SANTOSSOUZA FILISMINO	898 0062 6173 9821	19/10/2021 (3 MESES)	05/11/2021	02 LATAS
21	MANUELLA DE OLIVEIRA FARIA (ATÉ MARÇO)	898 0062 5798 1574	24/09/2021 (6 MESES)	29/11/2021	02 LATAS
22	RUAN GUIOMAR PEDRO	898 0062 7143 3008	02/02/2022 (REC. NASCIDO)	04/02/2022	02 LATAS
23	THEODORO SANTOS	898 0062 6059 7926	05/10/2021 (3 MÊSES)	16/10/2021	02 LATAS
24	THEO RUAN DE OLIVEIRA AMBAR (ATÉ ABRIL)	898 0062 5749 1322	19/09/2021 (4 MESES)	25/10/2021	02 LATAS
25	VERÔNICA VITÓRIA DA SILVA MORAES (ATÉ MARÇO)	898 0062 5818 9832	18/09/2021 (6 MESES)	08/02/2022	02 LATAS
			TOTAL		50 LATAS

Qc.

LEITE: NAN 1 /NESTOGENO 1- 400 Gramas (de 0 a 6 meses)

Nº	NOME DO SOLICITANTE	CNS	DATA NASCIMENTO	DATA DA RECEITA	TOTAL MENSAL
01	ALICE VITÓRIA PROENÇA MARQUES (ATÉ ABRIL)	898 0062 6116 9391	12/10/2021 (4 MESES)	16/11/2021	04 LATAS
02	CLARA RIBEIRO PASSOS DA SILVA (ATÉ ABRIL)	898 0062 5576 1144	09/09/2021 (4 MESES)	24/01/2022	04 LATAS
03	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA AMBAR (ATÉ MARÇO)	702 9075 3480 1470	08/09/2021 (6 MESES)	22/10/2021	04 LATAS
04	LORENA EMANUELLY RIBEIRO DA SILVA	700 0036 4282 5901	29/12/2021 (1 MES)	22/12/2022	04 LATAS
05	LUCAS MATHEUS DA SILVA	898 0062 7142 8853	18/01/2022 (REC. NASCIDO)	10/02/2022	04 LATAS
06	LUNA MARIA JACINTO DA SILVA (ATÉ ABRIL)	898 0062 5795 3024	21/09/2021(4 MESES)	29/11/2021	04 LATAS
07	OTÁVIO PUCHALSKI PEREIRA (ATÉ MARÇO)	898 0062 5482 8032	01/09/2021 (06 MESES)	16/09/2021	04 LATAS
08	SOPHIA DA SILVA MACIEL	898 0062 6845 0665	14/12/2021 (2 MESES)	30/07/2021	04 LATAS
			TOTAL		32 LATAS



Município de Ibaí
Solicitação 109/2022



Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
109	Aquisição de Material	08/03/2022	39
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	174/2022	
Local			
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante			
Entrega		Tipo	
Local		Depósito bancário	
Secretaria Municipal de Saúde		Prazo	
		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de Leite em Pó Especial, com diversas fórmulas de acordo com as necessidades de cada requerente, e Suplementos Alimentares Especiais para o cumprimento de prescrições médicas de cada requerente, em conformidade com a descrição e quantidades presente no Termo de Referência.

Justificativa:

A aquisição de Leite em Pó com Fórmula Especial e Suplementos Alimentares Especiais é justificada devido à necessidade de atender crianças, jovens e adultos com necessidade de alimentação especial no cumprimento das prescrições médicas das mesmas. Dessa forma esta Secretaria poderá atender adequadamente aqueles que necessitam destes tratamentos, melhorando sua qualidade de vida e aumentando a eficiência nos tratamentos aos quais os mesmos são submetidos.

Lote

001 Fórmula de Leite e Suplemento Alimentar - Social

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022174	Fórmula infantil hipoalergênica s/ glúten - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	LAT	150,00	111,41	16.711,50
035213	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	LTA	250,00	59,55	14.887,50
035214	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	LTA	150,00	77,28	11.592,00
035215	Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6º Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL	LTA	700,00	35,21	24.647,00
035218	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	LTA	150,00	46,30	6.945,00
035222	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LTA	270,00	32,63	8.810,10



Município de Ibaí
Solicitação 109/2022



Equipiano

Página:2

REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2				
035225	Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G.	LTA	100,00	82,33 8.233,00
REFERÊNCIA: NUTILIS				
035226	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	LTA	300,00	60,35 18.105,00
REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR				
035227	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G.	LTA	140,00	62,44 8.741,60
REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR				
28	Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	LTA	150,00	86,56 12.984,00
REFERÊNCIA: FORNITI				
035229	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1º Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	LTA	100,00	259,28 25.928,00
REFERÊNCIA: NEOCATE LCP				
035230	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSIS, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G.	LTA	75,00	82,10 6.157,50
REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN				
035231	Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LTA	70,00	42,15 2.950,50
REFERÊNCIA: OLIGOSSAC				
035233	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA	LTA	350,00	64,09 22.431,50



Município de Ibaí
Solicitação 109/2022



Equipiano

Página:3

INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÔR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA DE 350G.

REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR

035234	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa	LTA	250,00	78,34	19.585,00
--------	---	-----	--------	-------	-----------

DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR Sonda OU VIA ORAL; ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA, PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.

REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL

36	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 800g	LTA	100,00	49,41	4.941,00
----	---	-----	--------	-------	----------

FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2

035237	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 800g	LTA	100,00	54,11	5.411,00
--------	--	-----	--------	-------	----------

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3

035239	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g	LTA	260,00	45,76	11.897,60
--------	--	-----	--------	-------	-----------

FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.

REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE

035240	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g	LTA	100,00	102,29	10.229,00
--------	--	-----	--------	--------	-----------

FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.

REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE

035241	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes 400g	LTA	150,00	102,40	15.360,00
--------	--	-----	--------	--------	-----------

ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.

REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA

035242	Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g	LTA	100,00	281,70	28.170,00
--------	--	-----	--------	--------	-----------

FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.

REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE

035243	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa	LTA	150,00	88,84	13.326,00
--------	--	-----	--------	-------	-----------

DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA,



Município de Ibaí
Solicitação 109/2022



Equiplano

Página:4

NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G.

REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER

035244	Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g	LTA	800,00	53,14	42.512,00
ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTA DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G.					

REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR

035246	Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g	LTA	200,00	59,60	11.920,00
ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO DE 400G.					

REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR

035247	Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g	LTA	460,00	69,50	31.970,00
NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LIPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.					

REFERÊNCIA: PEDIASURE

035248	Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g	LTA	100,00	52,63	5.263,00
COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.					

REFERÊNCIA: MIL NUTRI

035250	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos	LTA	50,00	61,18	3.059,00
EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.					

REFERÊNCIA: CALOGEN

71	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA	LAT	150,00	64,30	9.645,00
ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83.					

Referencia: TROPHIC BASIC

036772	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica	LAT	380,00	210,00	79.800,00
Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g.					

Marcas de referência: Peptamen Junior

036773	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose	LAT	150,00	143,25	21.487,50
Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g.					



Município de Ibaí
Solicitação 109/2022



Equiplano

Página:5

Marcas de referência: Pregomin				
036774	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr.	LAT	150,00	227,39 34.108,50
Referencia: Novamil Rice				
036775	Fórmula infantil enteral/oral em pó Fórmula infantil enteral/oral em pó, normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas,	LAT	200,00	261,11 52.222,00
Produto de referencia: NEOFORTE				
036776	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT	LAT	150,00	41,72 6.258,00
036778	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten.	LAT	150,00	105,24 15.786,00
REFERENCIA: PRE NAN				
036779	Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose	LAT	150,00	54,32 8.148,00
REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3				
036780	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g.	LAT	100,00	57,55 5.755,00
Produto de referência: Milnutri complete				
037769	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	UND	150,00	56,93 8.539,50
037771	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	UND	360,00	43,73 15.742,80
037774	Formula hipercalórica, normoprotéica Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	UND	360,00	43,38 15.616,80
			TOTAL	665.876,90
			TOTAL GERAL	665.876,90

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



Município de Ibaíti
Solicitação 153/2022



Equiplano

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
153	Aquisição de Material	30/03/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	0/2022	
Local			
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de Leite em Pó Especial, para atender as demandas judiciais em face do Município.

Justificativa:

Esta aquisição se faz necessária para atendimento das demandas judiciais em face do Município, visando o atendimento dos pacientes que necessitam de fórmulas especiais.

Lote

001 Fórmula de Leite e Suplemento Alimentar - Judicial

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035229	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1ª Infância Dietoterápicas	LTA	144,00	259,28	37.336,32
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORATIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.				
	REFERÊNCIA: NEOCATE LCP				
037770	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares	UND	156,00	41,83	6.525,48
	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares, composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g.				
	REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
TOTAL					43.861,80
TOTAL GERAL					43.861,80

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA**1. - OBJETO**

Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e PCD-pessoas com deficiência), portadores de necessidades nutricionais, com prescrição do médico e/ou nutricionista, com parecer favorável da Assistente Social, além dos pedidos oriundos de ordens judiciais, visando atender as determinações do Poder Judiciário, com vistas a oferecer serviços de qualidade e excelência a população deste município.

As quantidades mínimas foram baseadas na dispensação trimestral, e a quantidade máxima foi considerada a dispensação anual e previsto um aumento de 30%, considerando que são itens que não há como definir um valor exato, tendo em vista a imprevisibilidade de casos novos, ou exclusões por alta ou óbito.

Os produtos a serem adquiridos visam atender os pacientes com algum tipo de alergia ou intolerância, de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular e em casos mais específicos de câncer, pacientes até 6 meses de vida onde a fórmula é única de fonte de alimentação e em idosos o produto é incorporado e outros alimentos e fornecido as dietas integrais via sonda.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22174	Fórmula infantil hipoalergênica s/ glúten - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	150,00	LAT	111,41	16.711,50
TOTAL						16.711,50
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35213	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	250,00	LTA	59,55	14.887,50

REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY						
TOTAL						14.887,50
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35214	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	150,00	LTA	77,28	11.592,00
TOTAL						11.592,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35215	Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6º Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL	700,00	LTA	35,21	24.647,00
TOTAL						24.647,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35218	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	150,00	LTA	46,30	6.945,00
TOTAL						6.945,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35222	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	270,00	LTA	32,63	8.810,10
TOTAL						8.810,10
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35225	Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G.	100,00	LTA	82,33	8.233,00
TOTAL						8.233,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35226	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	300,00	LTA	60,35	18.105,00
TOTAL						18.105,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35227	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G.	140,00	LTA	62,44	8.741,60
TOTAL						8.741,60
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35228	Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	150,00	LTA	86,56	12.984,00
TOTAL						12.984,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35229	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1ª Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA	244,00	LTA	259,28	63.264,32

		LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALÉRGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LÍPIDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.				
TOTAL		REFERÊNCIA: NEOCATE LCP				63.264,32
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35230	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G.	75,00	LTA	82,10	6.157,50
TOTAL		REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN				6.157,50
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	35231	Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	70,00	LTA	42,15	2.950,50
TOTAL						2.950,50
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	35233	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÔR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA DE 350G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	350,00	LTA	64,09	22.431,50
TOTAL						22.431,50
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35234	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR Sonda OU VIA ORAL; ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA,. PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL	250,00	LTA	78,34	19.585,00
TOTAL						19.585,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35236	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM	100,00	LTA	49,41	4.941,00

		LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2				
TOTAL						4.941,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35237	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	100,00	LTA	54,11	5.411,00
TOTAL						5.411,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35239	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	260,00	LTA	45,76	11.897,60
TOTAL						11.897,60
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35240	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	100,00	LTA	102,29	10.229,00
TOTAL						10.229,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35241	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes 400g ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM	150,00	LTA	102,40	15.360,00

		ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA				
TOTAL						15.360,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35242	Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCal/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE	100,00	LTA	281,70	28.170,00
TOTAL						28.170,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35243	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCal/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	150,00	LTA	88,84	13.326,00
TOTAL						13.326,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35244	Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCal/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G.	800,00	LTA	53,14	42.512,00

REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR						
TOTAL						42.512,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35246	Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO DE 400G. REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR	200,00	LTA	59,60	11.920,00
TOTAL						11.920,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35247	Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LIPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE	460,00	LTA	69,50	31.970,00
TOTAL						31.970,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35248	Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: MIL NUTRI	100,00	LTA	52,63	5.263,00
TOTAL						5.263,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35250	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	50,00	LTA	61,18	3.059,00

REFERÊNCIA: CALOGEN						
TOTAL						3.059,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36771	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	150,00	LAT	64,30	9.645,00
TOTAL						9.645,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36772	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: Peptamen Junior	380,00	LAT	210,00	79.800,00
TOTAL						79.800,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36773	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência: Pregomin	150,00	LAT	143,25	21.487,50
TOTAL						21.487,50
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36774	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas	150,00	LAT	227,39	34.108,50

		específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr.				
		Referencia: Novamil Rice				
TOTAL						34.108,50
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36775	Fórmula infantil enteral/oral em pó Fórmula infantil enteral/oral em pó, normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas, Produto de referência: NEOFORTE	200,00	LAT	261,11	52.222,00
TOTAL						52.222,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36776	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos. Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTOS DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT	150,00	LAT	41,72	6.258,00
TOTAL						6.258,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36778	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	150,00	LAT	105,24	15.786,00
TOTAL						15.786,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36779	Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3	150,00	LAT	54,32	8.148,00
TOTAL						8.148,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36780	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10	100,00	LAT	57,55	5.755,00

		anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: Milnutri complete				
TOTAL						5.755,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37769	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	150,00	UND	56,93	8.539,50
TOTAL						8.539,50
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37770	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	156,00	UND	41,83	6.525,48
TOTAL						6.525,48
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37771	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	360,00	UND	43,73	15.742,80
TOTAL						15.742,80
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37774	Formula hipercalórica, normoprotéica Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	360,00	UND	43,38	15.616,80
TOTAL						15.616,80

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0001-97

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP	09.396.523/0001-73
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	29.715.704/0001-22
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR	38.007.920/0001-04
BANCO DE PREÇOS EM LICITAÇÃO – ACESSO EM 08/02/2022	

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.3. E ainda, A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. – DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, conforme Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973;

7.2. Cópia ATUALIZADA do Registro junto ao Ministério da Saúde, segundo anexo II da RDC 23 de 15 de março de 2000, ou solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

7.3. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante. Caso não haja tal determinação, pelo órgão competente, deverá a empresa motivar essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria e/ou objeto.

7.4. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da empresa com validade para o presente exercício no ano vigente;

8. - DA VALIDADE

8.1. A validade dos itens constantes deste termo deverá possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil do produto, nos mesmos moldes do preconizado para medicamentos, pelo Ministério da Saúde, no caderno "Orientações Básicas para Assistência Farmacêutica no SUS, 2006, item 2.6.2, i.

9. - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1. Caso a marca cotada não conste da LISTA DE MARCAS APROVADAS, 5393487, as empresas classificadas em primeiro lugar estarão obrigadas à apresentação de amostra do produto, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, no endereço abaixo relacionado, sob pena de desclassificação do certame. A apresentação da amostra deverá ser da seguinte forma:

9.1.1. Amostras do licitante primeiro colocado em quantidades definidas no ANEXO DE APROVADAS, ACIMA;

9.1.2. Acondicionadas em suas embalagens originais de venda e consumo;

9.1.3. Amostras devidamente identificadas, com o nome do fornecedor, especificação do item, número do lote relacionado no edital e nº do processo licitatório.

9.1.4. As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

9.2. A empresa que efetuar a proposta mas não entregar a amostra até o prazo estipulado, bem como a empresa que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.

9.3. Não serão aceitas amostras de forma diversa da exigida neste Termo, ficando o licitante, que assim o proceder, desclassificado da licitação.

10. - DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1. As amostras com os seus respectivos documentos, quando houver, serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, onde será verificado o atendimento integral do item apresentado ao descritivo exigido pelo processo licitatório.

10.2. As amostras poderão, a critério da Secretaria, ser testadas em campo, em atividades de rotinas dos pacientes e/ou serviços, de forma a verificar sua adequada aplicação, conforme regulamentações e exigências da Anvisa contidas neste Termo.

10.3. Os resultados obtidos nestes testes e a verificação técnica das amostras serão apresentadas em forma de parecer técnico, através de documento, elaborado por Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

10.4. O Parecer poderá ser emitido em 03 (três) dias úteis após a apresentação da amostra.

10.5. Quando das avaliações qualitativas das amostras entregues pelos fornecedores vencedores em seu respectivo lote, utilizar-se-ão, os seguintes parâmetros:

10.5.1. APROVADO: Para ser aprovada, as amostras devem atender todos os requisitos, a saber:

Atender as especificações constantes do edital;

Atender a legislação vigente e em especial aquelas exigidas no item 6.

10.5.2. REPROVADO: Para ser reprovada, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde considerar-se-á o não atendimento de quaisquer um dos requisitos exigidos, como:

10.5.2.1. Não atendimento as especificações constantes no edital, sendo reprovado em um dos itens do teste de verificação da situação técnico-legal (identificação, visual, embalagem, entre outros aplicáveis) e conformidade;

10.5.2.2. Não atendimento a legislação vigente elencada no item 7;

10.5.2.3. Amostras com prazo de validade expirado.

10.6. As amostras enviadas, pela empresa classificada em primeiro lugar em qualquer um dos lotes ou itens relacionados, no caso de ser(em) aprovada(s), não serão devolvidas, porém serão abatidas do quantitativo total do respectivo lote ou item.

10.7. A apresentação e avaliação de amostras deste termo encontram amparo legal no art. 43, incisos IV e V da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, art. 4º, inciso XV.

10.8. As formulações solicitadas pelo NOME COMERCIAL dispensam amostras, já que constam do processo desta forma para o cumprimento de ordens judiciais, EXCLUSIVAMENTE.

11. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Os produtos deverão estar acondicionados na forma em que são apresentados no comércio varejista e deverão vir em suas embalagens originais, contendo bulas, devidamente apropriadas atendendo às especificações do edital.

11.2. A marca, número do lote, o Registro no Ministério da Saúde ou relato de sua isenção, data de fabricação e validade, deverão estar impressos nas embalagens dos produtos recebidos.

11.3. Os itens ofertados devem atender às exigências da RDC Nº 259 de 20/09/2002, Nº 359 e Nº 360 de 23/12/2003 e suas alterações e atualizações quando houver, no que couber; fixadas nas embalagens em local de fácil visualização e forma nítida (datas, meses, etc);

11.4. As formas de transporte deverão estar de acordo às Legislações específicas vigentes, em especial a Resolução SESA 465 de 02/09/2013 e alterações, para garantir a integridade e qualidade dos produtos durante a carga, transporte e descarga, preservando assim, suas propriedades naturais;

11.5. Os funcionários responsáveis pela entrega deverão estar devidamente uniformizados e identificados quando da entrega do produto;

11.6. Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

11.7. Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo;

11.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da CONTRATANTE por escrito;

11.9. Utilizar e fornecer, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital.

11.20. Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos produtos fornecidos, em nome da CONTRATANTE.

11.21. É de responsabilidade da CONTRATADA substituir por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente;

11.22. Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA não sendo reembolsável pelo Município.

11.23. O Detentor da Ata de Registro de Preços, quando solicitado pela unidade demandante, deverá encaminhar, em até 10 dias corridos, a Ficha técnica do(s) item(s) solicitado(s).

12. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

12.2. Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega de todos os produtos.

12.4. Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

12.5. Está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos dos produtos executados sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos materiais em questão.

13. – HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO

13.1. Os produtos serão recusados:

- a) Se adulterados.
- b) Se alterados.
- c) Se avariados.
- d) Se corrompidos.
- e) Se deteriorados.
- f) Se fraudados.
- g) Se falsificados.
- h) Se impróprios e/ou inadequados ao uso.
- i) Se impróprios e/ou inadequados ao fim que se presta.
- j) Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- k) Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- l) Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- m) Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- n) Se houver entrega em desacordo.
- o) O não recolhimento de mercadorias em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

14. – DAS PENALIDADES

14.1. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-ão as seguintes hipóteses:

- I. Ocorrências do tipo “A”: Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega do serviço;
- II. Ocorrências do tipo “B”: Entregar serviços em desacordo à Nota de Empenho, sem efetuar a devida substituição/adequação no prazo previsto neste Termo de Referência;
- III. Ocorrências do tipo “C”: Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação dentro do prazo previsto neste Termo de Referência;
- IV. Ocorrências do tipo “D”: Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação, ultrapassando o limite do prazo previsto neste Termo de Referência.
- V. Ocorrências do tipo “E”: O atraso injustificado na entrega do material.

14.2. A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa:

- I. De 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo “A” – conforme dispõe o item 15.1, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- II. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo “B” e “D” – conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- III. De 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo “C”, conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- IV. De 2,0% (dois por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente à parcela inadimplida, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso ocorrências do tipo “E”, conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do serviço será considerada a inexecução total do objeto empenhado, conforme item 15.6 desta cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata, com a ciência da detentora da Ata;

14.3. No caso de reincidência no item A e E, além da multa prevista no inciso I, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução total do objeto.

14.4. No caso de reincidência nos itens B e D, além da multa prevista, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

14.5. No caso de reincidência no item C, além da multa prevista, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

14.6. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata/Nota de empenho.

14.7. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da parcela constante na Ata/Nota de Empenho.

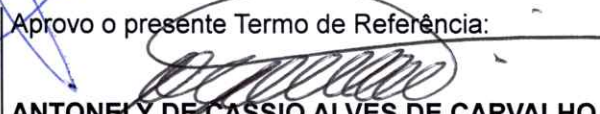
15. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Ibaiti, 30 de março de 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

São José / SC, 18 de janeiro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI- PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial, São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Formula infantil em pó, para prevenção de alergias para lactentes com histórico familiar de doenças alérgicas. com proteína 100% parcialmente hidrolisada. Lata 400g. REFERÊNCIA: NAN HÁ/APTAMIL HA	200,00	LTA	Aptamil HÁ lata 800g	R\$ 143,00
02	Nutrição oral completa e hipercalórica para crianças a partir de 1 ano nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 kcal/ml em pó. para crianças a partir de 1 ano de idade. fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. rica em vitaminas e minerais. 100% óleos vegetais isento de lactose e glúten. sem sabor/com sabor. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: FORTINI	200,00	LTA	Fortini Plus lata 400g	R\$ 88,00
03	Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g REFERÊNCIA: MIL NUTRI	200,00	LTA	Milnutri Premium – lata 800g	R\$ 66,00
04	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose.	150,00	LAT	Fortini Complete lata 400g	R\$ 62,00

Página 1 de 10



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

	Lata 400g. Produto de referência: MILNUTRI COMPLETE				
05	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja. hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l. isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1.0kcal/l. embalagem com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	150,00	LTA	Não cotamos	-
06	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE/ALFAMINO	100,00	LTA	Neo Adance lata 400g	R\$ 381,00
	Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g. REFERÊNCIA: ALFARE/PREGOMIN	150,00	LTA	Pregomin Pepti Lata 400g	R\$ 125,00
07	Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	250,00	LTA	Aptamil Soja 1 - lata 400g	R\$ 46,00
08	Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	150,00	LTA	Aptamil Soja 2 - lata 800g	R\$ 81,00
09	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g.	400,00	LAT	Aptamil Premium 1 - lata 400g	R\$ 31,00



	REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1				
10	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1	300,00	LTA	Aptamil Premium 1 - lata 800g	R\$ 57,00
11	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	150,00	LTA	Aptamil Premium 2 - lata 400g	R\$ 30,00
12	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	200,00	LTA	Aptamil Premium 2 - lata 800g	R\$ 58,00
13	Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	100,00	LTA	Aptanutri Premium 3 lata 800g	R\$ 57,00
14	Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. possui em sua formulação probióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400g Produto de referência: APTAMIL PEPTI			Aptamil Pepti lata 400g	R\$ 82,00
15	Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contém DHA e ARA na composição. lata 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	300,00	LTA	Aptamil SL lata 400g	R\$ 40,00
16	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contém DHA e ARA na composição. lata 800g.	200,00	LAT	Aptamil SL lata 800g	R\$ 102,00



	REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE				
17	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	250,00	LTA	Aptamil AR lata 400g	R\$ 44,00
18	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	200,00	LTA	Aptamil AR lata 800g	R\$ 68,00
19	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1º infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de LCPUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. não contém glúten. indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral. densidade calórica 67 kcal/100ml. possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos vegetais, tcm-triglicerídeos de cadeia média, ara- ácido araquidônico e dha-ácido docosahexaenóico). embalagem em pó,	250,00	LTA	Neocate LCP lata 400g	R\$ 325,00



	com no mínimo 400g.				
	REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OBS: JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
20	Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas Produto de referência: NEOFORTE	100,00	LTA	Neoforte lata 400g	R\$ 310,00
21	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: NOVAMIL RICE	100,00	LTA	Não cotamos	-
22	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	150,00	LAT	Aptamil Pre Proexpert Lata 400g	R\$ 61,00
23	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência:PREGOMIN	150,00	LTA	Pregomin Pepti Lata 400g	R\$ 125,00
24	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g	200,00	LTA	Aptamil Premium 1 lata 400g	R\$ 31,00



	REFERENCIA: NAN CONFORT 1				
25	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g	150,00	LTA	Aptamil Premium 2 lata 400g	R\$ 30,00
	REFERENCIA: NAN CONFORT 2				
26	fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g.	100,00	LTA	Aptanutri Premium 3 Lata 800g	R\$ 57,00
	REFERENCIA: NAN CONFORT 3				
27	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: PEPTAMEN JUNIOR sabor baunilha JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	360,00	LTA	Não cotamos	-
28	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	300,00	LAT	Não cotamos	-
29	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e	250,00	LTA	Não cotamos	-



	proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 850g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
30	Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR	200,00	LTA	Fortini Plus – lata 40g	R\$ 88,00
LOTE 2					
01	Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica; necessidades de restrição severa; polimérica, normoproteica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica; com vitaminas e sais minerais, baixo teor de sódio, com no máximo 50mg na/100ml, isenta de lactose e sacarose, em pó, em lata hermeticamente fechada ou caixa de papelão apropriado, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83. 800 gramas. Referencia: TROPHIC BASIC	360,00	LAT	Não cotamos	-
02	Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina). densidade calórica 1.0kcal/ml. indicada para recuperação e manutenção de estado nutricional de idoso, osteoporose, pré e pós cirúrgico. isento de glúten. sem sabor. embalagem em pó com no mínimo 370 g. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR/ENSURE	800,00	LTA	Não cotamos	-
03	suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar. é indicado para completar e balancear a dieta diária, em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar, oferecendo proteína, energia, fibras, vitaminas e minerais. é possível adicioná-lo em outros alimentos, tanto doces quanto	800,00	LTA	Não cotamos	-

Página 7 de 10



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

	salgados, por conter opção de sem sabor. não contém sacarose nem glúten. lata de 350g.				
	REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR				
04	Dieta oral e enteral em pó - polimérica nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade, clinicamente comprovado no controle glicêmico, possuindo todos os nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais. apresenta alto teor de proteínas que ajuda a ter mais disposição para quem busca recuperação de massa magra. oferece mais proteínas e mais calorias; sabor baunilha; uso por sonda ou via oral; isento de lactose, sacarose e glúten. não contendo sacarose, lactose, glúten. hipossódica, podendo ser usada por pacientes diabéticos e outros tipos de patologia além de ter excelente perfil lipídico. embalagem com no mínimo 400g.	420,00	LTA	Dianutri Lata 400g	R\$ 101,00
	REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL				
05	Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta óleos vegetais de alto teor oleico. fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. isento de glúten, lactose, sacarose e frutose. com ou sem sabor. embalagem plástica pronto para uso, contendo no mínimo 200ml.	50,00	LTA	Calogen Frasco 200ml	R\$ 82,00
	REFERÊNCIA: CALOGEN				
06	Fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica, normolipídica, adicionada de mix de fibras solúveis e insolúveis. Possui alto teor de zinco, magnésio, selênio, ácido fólico, biotina e vitaminas A, D, E, K e C. B2, B6. Fonte de cálcio. 400G	120,00	LAT	Não cotamos	-
	REFERENCIA: PLENIFIBER				
07	Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de	80,00	LTA	Nutilis lata 300g	R\$ 114,00



	carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g. REFERÊNCIA: NUTILIS				
08	Módulo de fibra solúvel, a base de polidextrose. é uma fibra solúvel, muito estável, funcional e bem tolerada. apresenta baixa digestibilidade capaz de produzir efeitos fisiológicos similares aos de fibras alimentares solúveis. agrega ação pré-biótica, garantindo uma microbiota intestinal saudável e equilibrada como trofismo da mucosa intestinal, tolerância à glicose, absorção de vitaminas e minerais e trânsito intestinal regular. é de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: SOLUFIBER	80,00	LTA	Não cotamos	-
09	Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	70,00	LTA	Não cotamos	-
10	Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite. solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro. é indicado para dieta enteral ou oral em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer. pode ser adicionados a sucos, vitaminas, purês, sopas e mamadeiras. isento de sabor, fibras, glúten e lactose. também pode ser diluído em água sem alteração de sabor e administrado por via enteral sem obstrução	80,00	LTA	Não cotamos	-



	de sondas. apresenta com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. não contém glúten. lata no mínimo 240g. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN				
11	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	360,00	LITRO	NUTRI FIBER 1.5 Tetra Pak 1000ml	R\$ 53,00
12	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, isenta de gluten lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: TROPHIC BÁSIC 1.5	360,00	LITRO	NUTRI ENTERAL 1.5 Tetra Pak 1000ml	R\$ 49,00
13	Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	360,00	LITRO	Nutrison Energy Tetra Pak 1000ml	R\$ 56,00

INFORMAÇÕES GERAIS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - FILIAL SC

Endereço: Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial.

São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

CNPJ nº 03.612.312/0004-97 - Inscrição Estadual: 25.691.840-6

E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br Tel. (48) 3344-4348.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Juliene Pinto Moura da Silva Iziqiel.

Validade da Estimativa de Preços: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765

SÃO JOSÉ - SC.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22



		ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3			LATA 800G	
14	22174	Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. possui em sua formulação probióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400g Produto de referência: APTAMIL PEPTI	150,00	LAT	R\$ 118,30 APTAMIL PEPTI / DANONE LATA 400G	R\$ 17.745,00
15	35240	Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	300,00	LTA	R\$ 44,07 APTAMIL SL / DANONE LATA 400G	R\$ 13.221,00
16	Não tem	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	200,00	LTA	R\$ 118,95 APTAMIL SL / DANONE LATA 800G	R\$ 23.790,00
17	35226	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	250,00	LTA	R\$ 40,30 APTAMIL AR / DANONE LATA 400G	R\$ 10.075,00
18	35227	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 800g.REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	200,00	LTA	R\$ 56,55 APTAMIL AR / DANONE LATA 800G	R\$ 11.310,00
19	35229	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal.	250,00	LTA	R\$ 273,00 NEOCATE LCP/ DANONE LATA 400G	R\$ 68.250,00

Maringá, 26 de JANEIRO de 2022.

À Prefeitura Municipal de IBAÍ/PR

Lote: 1 - Fórmula de Leite e Suplemento Alimentar Infantil - Exclusivo ME e EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	35241	Formula infantil em pó, para prevenção de alergias para lactentes com histórico familiar de doenças alérgicas. com proteína 100% parcialmente hidrolisada. Lata 400g. REFERÊNCIA: NAN HÁ/APTAMIL HA	200,00	LTA	R\$ 70,07 APTAMIL HÁ / DANONE LATA 400G	R\$ 14.014,00
02	35228	Nutrição oral completa e hipercalórica para crianças a partir de 1 ano nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 kcal/ml em pó. para crianças a partir de 1 ano de idade, fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. rica em vitaminas e minerais. 100% óleos vegetais isento de lactose e glúten. sem sabor/com sabor. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: FORTINI	200,00	LTA	R\$ 90,74 FORTINI PLUS/ DANONE LATA 400G	R\$ 18.148,00
03	35248	Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g REFERÊNCIA: MIL NUTRI	200,00	LTA	R\$ 55,51 MILNUTRI PREMIUM / DANONE LATA 800G	R\$ 11.102,00
04	36780	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: MILNUTRI COMPLETE	150,00	LAT	R\$ 46,93 MILNUTRI COMPLETE / DANONE LATA 400G	R\$ 7.039,50
05	35243	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja. hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l. isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1.0kcal/l. embalagem com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	150,00	LTA	NÃO COTAMOS	
06	35242	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias	100,00	LTA	R\$ 273,00	R\$ 27.300,00

		alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE/ALFAMINO			NEOCATE LCP / DANONE LATA 400G	
	36773	Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g. REFERÊNCIA: ALFARE/PREGOMIN	150,00	LTA	R\$ 143,00 PREGOMIN PEPTI / DANONE LATA 400G	R\$ 21.450,00
07	Não tem	Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	250,00	LTA	NÃO COTAMOS	
08	32214	Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	150,00	LTA	R\$ 74,10 APTAMIL SOJA 2/ DANONE LATA 800G	R\$ 11.115,00
09	35215	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1	400,00	LTA	R\$ 33,15 APTAMIL PREMIUM 1/ DANONE LATA 400G	R\$ 13.260,00
10	Não tem	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1	300,00	LTA	R\$ 55,77 APTAMIL PREMIUM 1/ DANONE LATA 800G	R\$ 16.731,00
11	35222	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	150,00	LTA	R\$ 29,90 APTAMIL PREMIUM2/ DANONE LATA 400G	R\$ 4.485,00
12	35236	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém gluten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	200,00	LTA	R\$ 50,96 APTAMIL PREMIUM2/ DANONE LATA 800G	R\$ 10.192,00
13	35237	Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e	100,00	LTA	R\$ 53,95 APTANUTRI 3 / DANONE	R\$ 5.395,00

		contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de LCPUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. não contém glúten. indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral. densidade calórica 67 kcal/100ml. possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos vegetais, tcm-triglicerídeos de cadeia média, ácido araquidônico e dha-ácido docosa-hexaehóico). embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OBS: JUDICIAL-NAO PODE SER SIMILAR				
20	36775	Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas Produto de referência: NEOFORTE	100,00	LAT	R\$ 286,52 NEOFORTE / DANONE LATA 400G	R\$ 28.652,00
21	36774	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referência: NOVAMIL RICE	100,00	LAT	NÃO COTAMOS	
22	36778	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	150,00	LAT	R\$ 92,30 APTAMIL PRÉ / DANONE LATA 400G	R\$ 13.845,00
23		Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do	150,00	LAT	R\$ 143,00 PREGOMIN PEPTI / DANONE LATA 400G	R\$ 21.450,00

		leite extensamente hidrolisada hipocalórico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência: PREGOMIN				
24	36776	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 1	200,00	LAT	NÃO COTAMOS	
25	Não tem	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	150,00	LAT	NÃO COTAMOS	
26	35779	fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g. REFERENCIA: NAN CONFORT 3	100,00	LAT	NÃO COTAMOS	
27	36772	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: PEPTAMEN JUNIOR sabor baunilha JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	360,00	LAT	NÃO COTAMOS	
28	Não tem	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml.	300,00	LTA	NÃO COTAMOS	

		isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
29	Não tem	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 850g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	250,00	LTA		
30	35246	Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR	200,00	LTA	NÃO COTAMOS	

Lote: 2 - Fórmula de Leite e Suplemento Alimentar para pacientes adultos e idosos - Exclusivo ME e EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	36771	Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica; necessidades de restrição severa; polimérica, normoproteica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica; com vitaminas e sais minerais, baixo teor de sódio, com no máximo 50mg na/100ml, isenta de lactose e sacarose, em pó, em lata hermeticamente fechada ou caixa de papelão apropriado, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83. 800 gramas. Referencia: TROPHIC BASIC	360,00	LAT	NÃO COTAMOS	
02	36781	Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina). densidade calórica 1.0kcal/ml. indicada para recuperação e manutenção de estado nutricional de idoso, osteoporose, pré e pós cirúrgico. isento de glúten. sem sabor.	800,00	LTA	NÃO COTAMOS	

		embalagem em pó com no mínimo 370 g. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR/ENSURE				
03	35244	suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar. é indicado para completar e balancear a dieta diária, em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar, oferecendo proteína, energia, fibras, vitaminas e minerais. é possível adicioná-lo em outros alimentos, tanto doces quanto salgados, por conter opção de sem sabor. não contém sacarose nem glúten. lata de 350g. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	800,00	LTA	R\$ 80,73 NUTRIDRINK PROTEIN/ DANONE LATA 350G	
04	35234	Dieta oral e enteral em pó polimérica nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade, clinicamente comprovado no controle glicêmico, possuindo todos os nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais. apresenta alto teor de proteínas que ajuda a ter mais disposição para quem busca recuperação de massa magra. oferece mais proteínas e mais calorias; sabor baunilha; uso por sonda ou via oral; isento de lactose, sacarose e glúten. não contendo sacarose, lactose, glúten, hipossódica, podendo ser usada por pacientes diabéticos e outros tipos de patologia além de ter excelente perfil lipídico. embalagem com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL	420,00	LTA	NÃO COTAMOS	
05	35250	Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta óleos vegetais de alto teor oleico. fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. isento de glúten, lactose, sacarose e frutose. com ou sem sabor. embalagem plástica pronto para uso, contendo no mínimo 200ml. REFERÊNCIA: CALOGEN	50,00	LTA	R\$ 59,15 CALOGEN / DANONE LATA 200ML	R\$ 2.957,50
06	35243	Fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica,	120,00	LAT	NÃO COTAMOS	

		normolipídica, adicionada de mix de fibras solúveis e insolúveis. Possui alto teor de zinco, magnésio, selênio, ácido fólico, biotina e vitaminas A, D, E, K e C. B2, B6. Fonte de cálcio. 400G REFERENCIA: PLENIFIBER				
07	35225	Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g. REFERÊNCIA: NUTILIS	80,00	LTA	R\$ 71,50 NUTILIS / DANONE LATA 300G	R\$ 5.720,00
08	35232	Módulo de fibra solúvel, a base de polidextrose. é uma fibra solúvel, muito estável, funcional e bem tolerada. apresenta baixa digestibilidade capaz de produzir efeitos fisiológicos similares aos de fibras alimentares solúveis. agregação pré-biótica, garantindo uma microbiota intestinal saudável e equilibrada como trofismo da mucosa intestinal, tolerância à glicose, absorção de vitaminas e minerais e trânsito intestinal regular. é de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: SOLUFIBER	80,00	LTA	NÃO COTAMOS	
09	35231	Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	70,00	LTA	NÃO COTAMOS	
10	35230	Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite. Solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro. é indicado para dieta enteral ou oral em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer. pode ser	80,00	LTA	R\$ 109,20 NUTRI HWHEY / NUTRIMED LATA 250G	R\$ 8.736,00



PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSCR. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.114-080 MARINGÁ - PR
FONE/FAX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepr@hotmail.com



		adicionados a sucos, vitaminas, purês, sopas e mamadeiras. isento de sabor, fibras, glúten e lactose. também pode ser diluído em água sem alteração de sabor e administrado por via enteral sem obstrução de sondas. apresenta com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. não contém glúten. lata no mínimo 240g. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN				
11	Não tem	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de glúten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	360,00	LITRO	R\$ 34,45 NUTRI ENTERAL 1,5 / NUTRIMED TP 1000ML	R\$ 12.402,00
12	Não tem	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, isenta de glúten lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: TROPHIC BÁSIC 1.5	360,00	LITRO	R\$ 34,45 NUTRI ENTERAL 1,5 / NUTRIMED TP 1000ML	R\$ 12.402,00
13	Não tem	Formula hipercalórica, normoprotéica, com mix de carotenoides. isenta de glúten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	360,00	LITRO	R\$ 40,56 NUTRISON ENERGY 1,5/ DANONE TP 1000ML	R\$ 14.601,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 a 15 DIAS

Considerações Gerais:

Razão Social: Promisse Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli/EPP

Endereço: Rua Lopes Trovão 266 CEP: 87014-080

Telefone: 44 3029-2299

CNPJ: 09.396.523/0001-73 IE: 90436452-58

Monica Nessesio
Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632

09.396.523/0001-73

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

**ORÇAMENTO
IBAITI – PR**

Termo de referência

Lote: 1 - Fórmula de Leite e Suplemento Alimentar Infantil - Exclusivo ME e EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	35241	Formula infantil em pó, para prevenção de alergias para lactentes com histórico familiar de doenças alérgicas. com proteína 100% parcialmente hidrolisada. Lata 400g. REFERÊNCIA: NAN HÁ/APTAMIL HA	200,00	LTA	41,00	R\$8.200,00
02	35228	Nutrição oral completa e hipercalórica para crianças a partir de 1 ano nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 kcal/ml em pó. para crianças a partir de 1 ano de idade. fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. rica em vitaminas e minerais. 100% óleos vegetais isento de lactose e glúten. sem sabor/com sabor. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: FORTINI	200,00	LTA	85,00	R\$17.000,00
03	35248	Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g REFERÊNCIA: MIL NUTRI	200,00	LTA	49,00	R\$9.800,00
04	36780	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: MILNUTRI COMPLETE	150,00	LAT	78,00	R\$11.700,00

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR

**MAIS SAÚDE****MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA****CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11****(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com**

05	35243	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja. hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l. isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1.0kcal/l. embalagem com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	150,00	LTA	120,00	R\$18.000,00
06	35242	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE/ALFAMINO	100,00	LTA	245,00	R\$24.500,00
	36773	Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g. REFERÊNCIA: ALFARE/PREGOMIN	150,00	LTA	195,00	R\$29.250,00
07	Não tem	Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	250,00	LTA	92,00	R\$23.000,00
08	32214	Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	150,00	LTA	92,00	R\$13.800,00
09	35215	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1	400,00	LTA	54,00	R\$21.600,00
10	Não tem	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com	300,00	LTA	53,00	R\$15.900

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01**CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR**



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

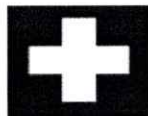
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

		probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1				
11	35222	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6° a 12° mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	150,00	LTA	38,00	R\$5.700,00
12	35236	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6° a 12° mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	200,00	LTA	52,00	R\$10.400,00
13	35237	Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	100,00	LTA	52,00	R\$5.200,00
14	22174	Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. possui em sua formulação probióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400g Produto de referência: APTAMIL PEPTI	150,00	LAT	150,00	R\$22.500,00
15	35240	Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	300,00	LTA	64,00	R\$19.200,00
16	Não tem	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	200,00	LTA	124,00	R\$24.800,00
17	35226	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula	250,00	LTA	62,00	R\$15.500,00

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

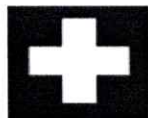
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

		adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR				
18	35227	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	200,00	LTA	61,00	R\$12.200,00
19	35229	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de LCPUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. não contém glúten. indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral. densidade calórica 67 kcal/100ml. possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos vegetais, tcm-triglicerídeos de cadeia média, ácido araquidônico e dha-ácido docosahexaenóico). embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OBS: JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	250,00	LTA	265,00	R\$66.250,00

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

20	36775	Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas Produto de referência: NEOFORTE	100,00	LAT	240,00	R\$24.000,00
21	36774	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: NOVAMIL RICE	100,00	LAT	249,00	R\$24.900,00
22	36778	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	150,00	LAT	155,00	R\$23.250,00
23		Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência: PREGOMIN	150,00	LAT	195,00	R\$29.250,00
24	36776	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA, não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 1	200,00	LAT	61,00	R\$12.200,00
25	Não tem	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA.	150,00	LAT	60,00	R\$9.000,00

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

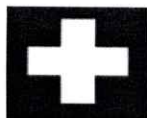
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

		não contem glúten. lata com no mínimo 400g				
		REFERENCIA: NAN CONFORT 2				
26	35779	fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g.	100,00	LAT	60,00	R\$6.000,00
		REFERENCIA: NAN CONFORT 3				
27	36772	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g.	360,00	LAT	210,00	R\$75.600,00
		Marcas de referência: PEPTAMEN JUNIOR sabor baunilha JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
28	Não tem	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g.	300,00	LTA	54,00	R\$16.200,00
		REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				
29	Não tem	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 850g.	250,00	LTA	130,00	R\$32.500,00
		REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR				

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

30	35246	Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g	200,00	LTA	54,00	R\$10.800,00
REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR						
TOTAL						

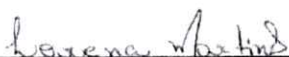
Valor total: Seiscentos e trinta e oito mil e duzentos reais (R\$638.200,00)

Validade da proposta: 90 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Entrega em 5 dias conforme disponibilidade do fornecedor

MARINGÁ, 17 de janeiro de 2022


LORENA MARTINS M. DE AQUINO

SETOR DE LICITAÇÃO
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22

29.715.704/0001-22

I. E.: 90773030-11

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

AV. CIDADE DE LEIRIA, 493 SL 02
ZONA 01 - CEP 87.013-280

MARINGÁ - PR.

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR

CNPJ: 38.007.920/0001-04

AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 1 CEP: 86046-000

TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR



ORÇAMENTO

ITEM	QNT	UNI.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	200	UNIDADES	Formula infantil em pó, para prevenção de alergias para lactentes com histórico familiar de doenças alérgicas. com proteína 100% parcialmente hidrolisada. Lata 400g. REFERÊNCIA: NAN HÁ/APTAMIL HA	NC	NC
02	200	UNIDADES	Nutrição oral completa e hipercalórica para crianças a partir de 1 ano nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 kcal/ml em pó, para crianças a partir de 1 ano de idade. fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. rica em vitaminas e minerais. 100% óleos vegetais isento de lactose e glúten. sem sabor/com sabor. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: FORTINI	NC	NC
03	200	UNIDADES	Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g REFERÊNCIA: MIL NUTRI	NC	NC
04	150	UNIDADES	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: MILNUTRI COMPLETE	NC	NC

AV. INGLATERRA, nº 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



05	150	UNIDADES	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó – Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% 30% de proteína e soja, hipossódica, NORMOSSÓDICA com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l. isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1.0kcal/l. embalagem com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER TROPIC FIBER 800G/PRODIET	RS79,40	RS11.910,00
06	100	UNIDADES	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE/ALFAMINO	NC	NC
07	150	UNIDADES	Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g. REFERÊNCIA: ALFARE/PREGOMIN	NC	NC
08	250	UNIDADES	Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	NC	NC
09	150	UNIDADES	Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA/NAN SOJA	NC	NC
10	400	UNIDADES	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g.	NC	NC

AV. INGLATERRA, nº 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1		
11	300	UNIDADES	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL 1	NC	NC
12	150	UNIDADES	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	NC	NC
13	100	UNIDADES	Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	NC	NC
14	150	UNIDADES	Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. possui em sua formulação probióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400g Produto de referência: APTAMIL PEPTI	NC	NC
15	300	UNIDADES	Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	NC	NC
16	200	UNIDADES	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 800g. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ NAN SEM LACTOSE	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



17	250	UNIDADES	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	NC	NC
18	200	UNIDADES	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR	NC	NC
19	250	UNIDADES	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de LCPUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. não contém glúten. indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral. densidade calórica 67 kcal/100ml. possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			vegetais, tcm-triglicerídeos de cadeia média, ara- ácido araquidônico e dha- ácido docosahexaenóico). embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OBS: JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR		
20	100	UNIDADES	Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas Produto de referência: NEOFORTE	NC	NC
21	100	UNIDADES	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: NOVAMIL RICE NOVAMIL RICE 400G/BIOALAB	R\$260,00	R\$26.000,00
22	150	UNIDADES	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	NC	NC
23	150	UNIDADES	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência: PREGOMIN		
24	200	UNIDADES	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 1	NC	NC
25	150	UNIDADES	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	NC	NC
26	100	UNIDADES	fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g. REFERENCIA: NAN CONFORT 3	NC	NC
27	360	UNIDADES	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: PEPTAMEN JUNIOR sabor baunilha JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	NC	NC
28	300	UNIDADES	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR		
29	250	UNIDADES	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 850g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	NC	NC
30	200	UNIDADES	Formula nutricionalmente completa para crianças de 4 a ATÉ 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose-glúten. lata 400g REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR TROPIC INFANT 400G/PRODIET	R\$56,40	R\$11.280,00
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA					
01	360	UNIDADES	Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica; necessidades de restrição severa; polimérica, normoproteica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica; com vitaminas e sais minerais, baixo teor de sódio, com no máximo 50mg na/100ml, isenta de lactose e sacarose, em pó, em lata hermeticamente fechada ou caixa de papelão apropriado, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83. 800 gramas.	R\$77,60	R\$27.936,00

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			Referencia: TROPHIC BASIC TROPHIC BASIC 800G/PRODIET		
02	800	UNIDADES	Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina). densidade calórica 1.0kcal/ml. indicada para recuperação e manutenção de estado nutricional de idoso, osteoporose, pré e pós cirúrgico. isento de glúten. sem sabor. embalagem em pó com no mínimo 370 g. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR/ENSURE	NC	NC
03	800	UNIDADES	suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar. é indicado para completar e balancear a dieta diária, em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar, oferecendo proteína, energia, fibras, vitaminas e minerais. é possível adicioná-lo em outros alimentos, tanto doces quanto salgados, por conter opção de sem sabor. não contém sacarose nem glúten. lata de 350g. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	NC	NC
04	420	UNIDADES	Dieta oral e enteral em pó - polimérica, nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade, clinicamente comprovado no controle glicêmico, possuindo todos os nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais. apresenta alto teor de proteínas que ajuda a ter mais disposição para quem busca recuperação de massa magra. oferece mais proteínas e mais calorias; sabor baunilha; uso por sonda ou via oral; isento de lactose, sacarose e glúten. não contendo sacarose, lactose, glúten. hipossódica,. podendo ser usada por pacientes diabéticos e outros tipos de patologia além de ter excelente perfil lipídico. embalagem	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL		
05	50	UNIDADES	Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta óleos vegetais de alto teor oleico. fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. isento de glúten, lactose, sacarose e frutose. com ou sem sabor. embalagem plástica pronto para uso, contendo no mínimo 200ml. REFERÊNCIA: CALOGEN	NC	NC
06	120	UNIDADES	Fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica fórmula padrão nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica, normolipídica, adicionada de mix de fibras solúveis e insolúveis. Possui alto teor de zinco, magnésio, selênio, ácido fólico, biotina e vitaminas A, D, E, K e C. B2, B6. Fonte de cálcio. 400G REFERENCIA: PLENIFIBER	NC	NC
07	80	UNIDADES	Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g. REFERÊNCIA: NUTILIS	NC	NC
08	80	UNIDADES	Módulo de fibra solúvel, a base de polidextrose. é uma fibra solúvel, muito estável, funcional e bem tolerada. apresenta baixa digestibilidade capaz de produzir efeitos fisiológicos similares aos de fibras alimentares solúveis. agrega ação pré-biótica, garantindo uma microbiota intestinal saudável e equilibrada como trofismo da mucosa intestinal, tolerância à glicose, absorção de vitaminas e minerais e trânsito intestinal regular. é de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			sua fórmula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: SOLUFIBER		
09	70	UNIDADES	Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula. não contém gluten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	NC	NC
10	80	UNIDADES	Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite. solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro. é indicado para dieta enteral ou oral em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer. pode ser adicionados a sucos, vitaminas, purês, sopas e mamadeiras. isento de sabor, fibras, glúten e lactose. também pode ser diluído em água sem alteração de sabor e administrado por via enteral sem obstrução de sondas. apresenta com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. não contém glúten. lata no mínimo 240g. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN	NC	NC
11	360	UNIDADES	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	NC	NC
12	360	UNIDADES	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, isenta de gluten lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: TROPHIC BÁSIC 1.5 TROPHIC 1.5 1L/PRODIET	R\$35,50	R\$12.780,00
13	360	UNIDADES	Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de	NC	NC

AV. INGLATERRA, n° 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



			carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro).		
			REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5		
				TOTAL	R\$ 89.906,00

Validade proposta: 60 dias
Pagamento: até 28 dias
Entrega: até 10 dias úteis
Londrina, 17 de Janeiro de 2022.

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04

Att Fernanda Pires



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

AV. INGLATERRA, nº 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027

Item 3: suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar, é indicado para completar e balancear a dieta diária em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar,



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 47,45 (un)	-	R\$ 47,45	R\$ 47,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO			00006821	19/10/2021
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00113421	20/04/2021
Valor Unitário					R\$ 47,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,45			Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,45		

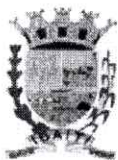
Item 4: Dieta oral e enteral em pó - polimérica nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 55,67 (un)	-	R\$ 55,67	R\$ 55,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI			00019121	09/12/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI			00016121	10/11/2021
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Prefeitura Municipal de Cruzália/SP			15312021	13/10/2021
Valor Unitário					R\$ 55,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,67		

Item 5: Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta óleos vegetais de alto teor oleico, fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 42,40 (un)	-	R\$ 42,40	R\$ 42,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:472021 UASG:982691	16/08/2021
Valor Unitário					R\$ 42,29
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00113421	20/04/2021
Valor Unitário					R\$ 42,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,40			Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,40		





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla

Telefone: (43) 3546-7450

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: suplementos para adultos

Pesquisa realizada entre 08/02/2022 14:09:02 e 08/02/2022 15:39:28

Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica; necessidades de restrição severa;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 51,00 (un)	-	R\$ 51,00	R\$ 51,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
2	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
Valor Unitário					R\$ 51,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,00

Item 2: Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 53,14 (un)	-	R\$ 53,14	R\$ 53,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG			24370	18/06/2021
2	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG			23198	02/06/2021
3	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / (3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER			NºLicitação:864547	28/04/2021
Valor Unitário					R\$ 53,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,14



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Item 6: Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 61,50 (un)	-	R\$ 61,50	R\$ 61,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL			NºPregão:29/2021 UASG:460259	13/05/2021
Valor Unitário					R\$ 61,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 61,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,50		

Item 7: Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua fórmula.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 42,15 (un)	-	R\$ 42,15	R\$ 42,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ			NºPregão:89/2021 UASG:927152	06/12/2021
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ			NºPregão:89/2021 UASG:927152	06/12/2021
Valor Unitário					R\$ 41,10
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			OC: 0925010905920210C00495	03/01/2022
Valor Unitário					R\$ 44,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,15		

Item 8: Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite. solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA			00019521	10/09/2021
Valor Unitário					R\$ 55,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00		



Item 9: Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro).



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 34,91 (un)	-	R\$ 34,91	R\$ 34,91
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG			23198	02/06/2021
2	PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO			00003021	07/04/2021
Valor Unitário					R\$ 34,91
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,91	

Item 10: Formula hipercalórica, normoprotéica, com mix de carotenoides, isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 33,59 (un)	-	R\$ 33,59	R\$ 33,59
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO			31974	18/11/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO			NºLicitação:556972	16/03/2021
Valor Unitário					R\$ 33,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,59		Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,59	

Valor Global: R\$ 476,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica, necessidades de restrição severa;

Preço Estimado: R\$ 51,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	01 36771 Alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa alimento para dieta enteral ou oral; nutricionalmente completa; flexibilidade de diluição e densidade calórica; necessidades de restrição severa; polimérica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, com ácidos graxos essenciais, baixo teor de sódio, com no máximo 50mg na/100ml, isenta de lactose e sacarose, em pó, em lata hermeticamente fechada ou caixa de papelão apropriado, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83, 800 gramas. Referência: TROFIC BASIC 360,00 LAT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BROADOWSKI

Data: 08/02/2022 15:43:20

Modalidade: PRECÃO PRESENCIAL

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%252bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%252bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: TROPHIC BASIC 800G - TROPHIC BASIC 800G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.613.881/0001-30

MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 51,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Bauru

AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-40

Telefone:

(14) 3223-9764

Email:

liliana@humanaalimentar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: TROPHIC BASIC 800G - TROPHIC BASIC 800G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.613.881/0001-30

MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 51,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Bauru

AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-40

Telefone:

(14) 3223-9764

Email:

liliana@humanaalimentar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: TROPHIC BASIC 800G - TROPHIC BASIC 800G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

40.613.881/0001-30

MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Bauru

AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-40

Telefone:

(14) 3223-9764

Email:

Iliana@humanaalimentar.com.br

Item 2: Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina).

Preço Estimado: R\$ 53,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,14

Quantidade Descrição

1 Unidade

Alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico - para idosos 370g alimento para nutrição oral e enteral hipercalórico, hiper proteico, rico em vitaminas e minerais com adição de fibras (fos e insulina); densidade calórica 1,0kcal/ml; indicado para recuperação e manutenção de estado nutricional de idoso, osteoporose, pré e pós cirúrgico, isento de glúten, sem sabor e adoçante em pó e com no mínimo 370 g

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 55,50

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Com Reserva de Itens e Cota para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Descrição: NUTREN SENIOR - 370GR (PJ) - NUTREN SENIOR - 370GR (PJ)

Data: 18/06/2021 09:00

Modalidade: licitação ELETRÔNICA

SRP: SIM

Identificação: 24370

Lote/Item: 30/30

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA LTDA

* VENCEDOR *

Marca: NESTLE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Alfenas

RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769

Telefone:

(35) 3292-1869

Email:

comercio@gustavo-veiga.com.br

11.050.585/0001-70

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

Marca: PRODIET

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IMMAX 350 GRAMAS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Divinópolis

R MINAS GERAIS, 1393

Telefone:

(37) 3214-9506

Email:

nutricionista@nutridiet.garden-ent-es.com.br

04.930.131/0001-29

NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: NUTREN SENIOR NESTLÉ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LT 370G

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Montes Claros

R EULIDSON NOVAIS, 460

Nome de Contato:

ROSANGELA

Telefone:

(38) 3215-2202

Email:

contato@nathaliaistribuidora.com.br

R\$ 52,00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%2bYJthNv8Yi8b26FG6KicVPMt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%252bYJthNv8Yi8b26FG6KicVPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI

Marca: NESTLE -

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR 370G

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Ipatinga AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

Telefone:
(31) 9977-6261

Email:
otto.comercial@s@gmail.com

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

R\$ 71,10

Marca: NESTLE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Patos de Minas AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

Telefone:
(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841

Email:
lopeseporto@hotmail.com

03.944.035/0001-77 BARBALUI COMERCIAL LTDA

R\$ 72,15

Marca: NESTLE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR 370 GRS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Uberlândia AV GETULIO VARGAS, 46 (34) 3236-8241/ (34) 3236-5124

Email:
controller@controllercontabilidade.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA/MG

Objeto: Aquisição de dietas, formulas e suplementos alimentares industrializadas a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Nutren Senior 370 Gramas - Nutren Senior 370 Gramas

Data: 02/05/2021 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 23195

Lote/Item: 18/15

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Lata

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.992.819/0001-20 GUSTAVO VEIGA LTDA

R\$ 38,00

* VENCEDOR *

Marca: NESTLE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Alfenas RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769

Telefone:
(35) 3292-1869

Email:
ccomercial@espacovida.com.br

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI

R\$ 59,00

Marca: NESTLE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NUTREN SENIOR 370G

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Ipatinga AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

Telefone:
(31) 9977-6261

Email:
otto.comercial@s@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / (3) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de fórmulas (leites e suplementos alimentares) para doação a pacientes com necessidades especiais, conforme termo de referência do edital - anexo I.

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL - NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G OU FÓRMULA SIMILAR

Data: 28/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:864547

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/04/2021 08:31

Homologação: 30/04/2021 08:31

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 24

UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.157.752/0001-10 CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 51,24
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G - NESTLE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R EMETERIO MACIEL, 220 (81) 3427-9437/ (81) 4444-4444 legalizacao@imetacontadores.com.br

HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI R\$ 55,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G OU FÓRMULA SIMILAR - OFERECEMOS: NUTREN SENIOR SEM SABOR LATA C/370G/NESTLE RFG. MS: 65965 0008 PROCEDÊNCIA NACIONAL

Endereço:

POLLYANA CORREIA DE ARAUJO - MERCADINHO - ME R\$ 55,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G OU FÓRMULA SIMILAR. MARCA: NESTLE.Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Endereço:

em 3: suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar, é indicado para completar e balancear a dieta diária, em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar.

Preço Estimado: R\$ 47,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suplemento alimentar para jovens e adultos que apresentam baixa ingestão alimentar, é indicado para completar e balancear a dieta diária, em pacientes com risco de desnutrição e baixa ingestão alimentar, oferecendo proteína, energia, fibras, vitaminas e minerais. é possível adicioná-lo em outros alimentos, tanto doces quanto salgados, por conter opção de sem sabor, não, contém sacarose nem glúten, lata de 350g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Data: 14/10/2021 10:00:00

Objeto: Solicitação de Abertura de Licitação para aquisição de suplementos alimentares para doação as pessoas com solicitação médica e carentes do município de Adolfo de acordo com as necessidades de consumo.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADA TIPO NUTRIDRINK MAX EM PÓ SEM SABOR 350GR - ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADA TIPO NUTRIDRINK MAX EM PÓ SEM SABOR 350GR

Identificação: 000006821

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Quantidade: 100

Unidade: LATA

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.760.282/0001-35 CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

R\$ 45,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SP Cedral AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415

Telefone:

(17) 3266-3033 / (17) 9655-2109

Email:

vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 20-04-2021 03:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL E PROCESSO SOCIAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREÇO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: NUTRIDRINK MAX - LATA DE 350G "SEM SABOR" - NUTRIDRINK MAX - LATA DE 350G "SEM SABOR"

Identificação: 00113421

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.bomjesus.rj.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 2292

Unidade: LATA

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.789.886/0001-58 DROGARIA DE BOM JESUS FERREIRA E ZANON LTDA

R\$ 49,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RJ Bom Jesus do Itabapoana

Endereço:

AV TENENTE JOSE TEIXEIRA, 275

Telefone:

(22) 3833-9500

Item 4: Dieta oral e enteral em pó - polimérica nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade

Preço Estimado: R\$ 55,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta oral e enteral em pó - polimérica nutricionalmente completa dieta oral e enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, densidade calórica 1,0 kcal/ml, permitindo diluições maiores e com osmolaridade dentro da normalidade. O produto é aprovado no controle glicêmico, possuindo todos os nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais, aprovada para uso em pacientes que ajuda a ter mais disposição para quem busca recuperação de massa magra, oferece mais proteínas e mais calorias e sabor agradável; uso por sonda ou via oral; isento de lactose, sacarose e glúten, não contendo sacarose, lactose, glúten, não podendo ser usada por pacientes diabéticos e outros tipos de patologia além de ter excelente perfil lipídico, embalagem com no mínimo 400g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENDUGI

Data: 20-04-2021 03:00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6kiCvPMt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%252bYjthNv8Yi8b26FG6kiCvPMt

Objeto: COMPRA DE FORMULAS INFANTIL E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND

Descrição: GLUCERNA SR LATA C/ 400 G - GLUCERNA SR LATA C/ 400 G

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00019121

Lote/Item: 1-3

Ata: N/A

Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparenc

UF:

Quantidade: 72

Unidade: LATA

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

R\$ 55,00

*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São José do Rio Preto

Endereço:

R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352

Telefone:

(17) 3121-6015

Email:

processos1@raicontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD Mennucci

Data: 14/11/2021 00:00

Objeto: SITUAÇÃO 1: COMPRA DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: GLUCERNA SR LATA C/ 400 G - GLUCERNA SR LATA C/ 400 G

Identificação: 00016121

Lote/Item: 1-4

Ata: N/A

Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparenc

UF:

Quantidade: 150

Unidade: LATA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

R\$ 55,00

*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São José do Rio Preto

Endereço:

R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352

Telefone:

(17) 3121-6015

Email:

processos1@raicontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 13/10/2021 00:00

DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade: Dispensa por Limite

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE RESERVA PARA COMPRA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO NUTRICIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL - CUSTEIO SUS.

Identificação: 15312021

Lote/Item: 1, 1

Ata: N/A

Fonte: 45.173.233.130:81/pronimtb/index.

sup?acao=1&item=2

Quantidade: 20



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.303.248/0001-70 SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 57,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Marília AV NELSON SEVERINO ZAMBOM, 56

Telefone:
(14) 3454-1121 / (14) 3454-1121

Item 5: Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta por óleos vegetais de alto teor oleico, fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso.

Preço Estimado: R\$ 42,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Emulsão lipídica 100% triglicerídeos de cadeia longa para aumento do aporte calórico. Composta por óleos vegetais de alto teor oleico, fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso, isento de gluten, lactose, sacarose e álcool. Com ou sem sabor, embalagem plástica pronto para uso, contendo no mínimo 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Data: 16/03/2021 08:30

Objeto: Registro de preços - Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos especiais.

Modalidade: Registro Eletrônico

Descrição: Estabilizante alimentar - EMULSÃO DE LÍPIDIOS Emulsão de lipídios composta por triglicerídeos de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oleico). Elevada densidade calórica, entre 4,5 e 4,7 Kcal/ml, pronto para uso. Similar a Calogen. Acondicionado em pote de 200 ml e validade mínima de 10 meses

SRP: N/A

Identificação: MPFregão.472021 / UASG:982691

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
* VENCEDOR * NUTRICIONAIS LTDA

R\$ 28,58

Marca: CALOGEN 200 ML

Fabricante: CALOGEN 200 ML NUTRICIA DANONE

Modelo: CALOGEN 200 ML

Descrição: CALOGEN SEM SABOR (PB 200ML) Emulsão de lipídios (100% Triglicerídeos de Cadeia Longa). Fonte energética, com elevada densidade calórica, pronta para o uso oral ou enteral. Indicado para pacientes com déficit energético ou baixa ingestão calórica. Posologia diária sugerida de 3 doses de 30ml. Isento de glúten. Densidade calórica 4,5Kcal/ml. Possui 0% de proteínas (isento), 0% de carboidratos (isento) e 100% de lipídios (55% de óleo de canola, 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). Sabor: Sem sabor. Sabor: Sem sabor Embalagem: Garrafa plástica- 200ml = 900Kcal Código de identificação: 2106.9030 Número do registro: 6.6577.0015 Validade do produto: 12 (doze) meses Marca: Calogen - Danone Procedência/Fabricante: Holanda - Nutricia

Estado: Cidade: Endereço:
MG Pouso Alegre AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310

Telefone: Email:
(35) 3422-6384 telita@farmacont.com

11.050.585/0001-70 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

R\$ 56,00

Marca: CALOGEN 200 ML

Fabricante: DANONE

Modelo: DANONE CALOGEN 200 ML

Descrição: EMULSÃO DE LÍPIDIOS EMULSÃO DE LÍPIDIOS COMPOSTA POR TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA (CANOLA E GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO). ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA, ENTRE 4,5 E 4,7 Kcal/ml PRONTO PARA USO. SIMILAR A CALOGEN. ACONDICIONADO EM POTE DE 200 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Divinópolis R MINAS GERAIS, 1383 (37) 3214-9506 nutricionista@nutriciastuplementos.com.br



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL E PROCESSO SOCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: CALOGEN - É UM SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, UMA EXCLUSIVA EMULSÃO DE LIPÍDIOS COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS - CALOGEN - É UM SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, UMA EXCLUSIVA EMULSÃO DE LIPÍDIOS COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS

Data: 20/04/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00113421

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.bomjesus.rj.gov.br:80
/9/transparencia/

Quantidade: 254

Unidade: GRASO

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.595.196/0001-68 M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 42,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Cardoso Moreira

R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84

(22) 2785-0000

Item 6: Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g.

Preço Estimado: R\$ 61,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 61,50

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes módulo de carboidrato para espessamento de alimentos frios ou quentes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação mínima de 125g.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas alimentares (dieta enterais, fórmulas infantis e complemento alimentares) para atendimento da assistência farmacêutica e media e alta complexidade do município de Castanhal/PA.

Descrição: Suporte distribuidor de leite - Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutrilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

CatMat: 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE

Data: 13/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1/Pregão 1292021 / UASG 460259

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/05/21 21:09:59

Homologação: 16/06/2021 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 540

Unidade: litro

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.117.540/0001-06 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA

R\$ 49,40

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yf8b26FG6ktCvPMt
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYjthNv8Yf8b26FG6ktCvPMt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Instanth Clear

Fabricante: Prodiut Nutrição Clínica Ltda.

Modelo: Lata 125 g

Descrição: Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV FLORIANO PEIXOTO, 4170	Amanda de Nazaré Soares de Oliveira	(91) 3721-2055	d.militacao@hotmail.com

12.401.269/0001-69 NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

R\$ 52,00

Marca: Thicken Up Clear

Fabricante: Nestlé Health Science (Deutschland)

Modelo: Lata de 125 g

Descrição: Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV QUINTINO BOCAIUVA, 1970	Iran M. Alves	(91) 3033-6065	licit.brasil@hotmail.com

37.626.154/0001-01 LAVIE HOSPITALAR EIRELI

R\$ 58,00

Marca: Nutilis

Fabricante: DANONE

Modelo: LATA

Descrição: Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	AV FRANCISCO AMANCIO, 1433	(91) 8274-1221	hospitalarlavie@gmail.com

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 65,00

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Modelo: THICK E EASY CLEAR

Descrição: "Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A	(91) 8162-3595	flamedcardoso@gmail.com

21.496.833/0001-65 DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAO HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 67,68

Marca: Espefor 250g

Fabricante: Vitafor Nutrientes

Modelo: Lata

Descrição: Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 748	(91) 3222-1581	centenorene@gmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 88,88

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NESTLÉ

Descrição: Espessante e Gelificante de alimentos. Lata 125 g. Sugestão: Resource, Nutilis (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627	(91) 8579-4271	lin.jucero.ancor@gmail.com

Item 7: Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua formula.

Preço Estimado: R\$ 42,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. dilui em sucos, leite, iogurtes, sopas, purês ou em dietas enterais, sem formar grumos ou sabor residual. sabor neutro. não deve conter outros nutrientes em sua formula. não contém glúten, sacarose, lactose. lata de no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Data: 08/02/2021 10:00

Objeto: Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Dieta enteral - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Cho, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Gluten,Lact.,Sacarose,

Identificação: N°Pregão:092021 / UASG:927152

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Gramo

UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 39,00

Marca: CARBODEX
Fabricante: DYNAMIC
Modelo: CARBODEX

Descrição: Módulo de carboidrato a base de maltodextrina. Isento de glúten, corantes e adoçantes. Apresenta sabor neutro. Embalagem: Cx.c/ 6 Latas de alumínio 500g / FABRICANTE: DYNAMIC / MARCA: CARBODEX / REGISTRO: 6.4953.0024.001-1 / VALIDADE: 18 meses / PROCEDÊNCIA: Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8	RAFAEL	(27) 3320-2200	licitacao@costacamargo.com.br

36.078.616/0001-22 W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA

R\$ 41,80

Marca: CARBOFOR
Fabricante: VITAFORT
Modelo: 400GR

Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Cho, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Gluten,Lact.,Sacarose,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA CORONEL BARROS, 52	(22) 2735-4127

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,80

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Data: 08/02/2021 10:00

Objeto: Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Dieta enteral - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Cho, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Gluten,Lact.,Sacarose,

Identificação: N°Pregão:092021 / UASG:927152

Lote/Item: /01

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Gramo

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.078.616/0001-22 W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 41,80

Marca: CARBOFOR
Fabricante: VITAFORT
Modelo: 400GR

Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Cho, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Características Adicionais: Isento Gluten,Lact.,Sacarose,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA CORONEL BARROS, 52	(22) 2735-4127



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (SUPLEMENTOS E INSUMOS PARA DIETAS ESPECIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Descrição: MODULO PARA DIETA ENTERAL/ORAL OLIGOSSAC POLIMEROS DE GLICOSE PO - MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO DE OLIGOSSACARÍDEOS, A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, EM PO, DENSIDADE CAL 10 0% HC, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC. 12.486 DE 20/10/78

Data: 13/01/2022 15:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SEM

Identificação: 4000525010905920210C00495

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 624

Unidade: CUL OGRAMA

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

74.400.052/0001-91 COMERCIAL 3 ALBE LTDA

R\$ 37,74

* VENCEDOR *

Marca: CARBODEX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO DE OLIGOSSACARÍDEOS, A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, EM PO, DENSIDADE CAL 10 0% HC, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC. 12.486 DE 20/10/78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV JACOBUS BALDI, 745	(11) 3932-0321	car3@albe.com.br

08.183.359/0001-53 PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

R\$ 38,75

Marca: CARBOCH

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO DE OLIGOSSACARÍDEOS, A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, EM PO, DENSIDADE CAL 10 0% HC, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC. 12.486 DE 20/10/78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GENERAL POTIGUARA, 1428	(11) 4611-2540	etortelli@prodietautricao.com.br

02.786.436/0001-83 HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

R\$ 49,75

Marca: Carboch

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO DE OLIGOSSACARÍDEOS, A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, EM PO, DENSIDADE CAL 10 0% HC, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC. 12.486 DE 20/10/78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-100	Liliana	(14) 3366-6900	lojavirtual@humanaalimentar.com.br

33.264.996/0001-00 ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 59,00

Marca: CARBOFOR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO DE OLIGOSSACARÍDEOS, A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, EM PO, DENSIDADE CAL 10 0% HC, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83 DEC. 12.486 DE 20/10/78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA PADRE LOPES, 836	(19) 3402-4737 / (19) 3432-1154	carbofor@gmail.com



Item 8: Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite, solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade.

Preço Estimado: R\$ 55,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Quantidade Descrição

1 Unidade Módulo de proteína em pó (caseinato de cálcio), fonte de proteína de alto valor biológico, obtida do leite, solúvel em água, sem formação de grumos, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro, é indicado para dieta enteral e oral em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, pós-operatório, queimaduras e com câncer, pode ser adicionados a sucos, vitaminas, purês, sopas e mamadeiras. Isento de sabor, fibras, glúten e lactose, também pode ser diluído em água sem alteração de sabor e administrado por via enteral sem obstrução de sondas, apresenta com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, não contém glúten, lata no mínimo 240g.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Objeto: ATA CIENSP SUPLEMENTOS 2021

Descrição: MÓDULO DE PROTEÍNA PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, FONTE PROTÉICA COM CASEINATO DE CÁLCIO - SEM SABOR - LATA 240G/250G (COMPATÍVEL OU SIMILAR: RESOURCE PROTEIN, SUSTAP WHEY) - MÓDULO DE PROTEÍNA PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, FONTE PROTÉICA COM CASEINATO DE CÁLCIO - SEM SABOR - LATA 240G/250G (COMPATÍVEL OU SIMILAR: RESOURCE PROTEIN, SUSTAP WHEY)

Data: 06/05/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00019521

Lote/Item: 1-76

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br/005079/transparencia/

Quantidade: 730

Unidade: LTA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.613.881/0001-30 MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 55,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: SP Bauru AVENIDA DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-40

Telefone: E-mail: (14) 3223-9764 blanaishumanalimentar.com.br

Item 9: Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras, isenta de glúten e lactose, TP 1000ml (frascos de 1 litro).

Preço Estimado: R\$ 34,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,91

Quantidade Descrição

1 Unidade Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras, isenta de glúten e lactose, TP 1000ml (frascos de 1 litro).

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Isosource 1.5 - Embalagem 1 Litro - Isosource 1.5 - Embalagem 1 Litro

Data: 02/05/2021 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00019521

Lote/Item: 1-76

Ata: Link Ata

Fonte: lata.net.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: litro



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%25YjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%25YjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEINjBYuag0LixJYfa9%25YjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMt

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.992.819/0001-20	GUSTAVO VEIGA LTDA	
* VENCEDOR *		
Marca: NESTLÉ		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ISOSOURCE 1.5		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Alfenas	Endereço: RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769
		Telefone: (35) 3292-1869
		E-mail: comercial@grupacovida.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 28,65
Marca: NESTLÉ		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ISOSOURCE 1.5 CAL 1 LITRO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: AV FERNANDO DE NORONHA, 1144
		Telefone: (31) 9977-6261
		E-mail: otto.comercial03@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Data: 07-04-2021 00:00

Objeto: MEDICAMENTOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: ISOSOURCE 1.5 (1 LITRO) - ISOSOURCE 1.5 (1 LITRO)

SRP: SIM

Identificação: 00063021

Lote/Item: 1/609

Ata: Não

Fonte: 177.92.249.163/5656/transparentia

Quantidade: 200

Unidade: LITRO

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.608.296/0001-06	MAMED COMERCIAL LTDA	R\$ 43,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Marília	Endereço: R ANTARTICA, 850
		Nome de Contato: SILVANA
		Telefone: (14) 3367-3864
		E-mail: mamed-comercial@gmail.com

Item 10: Formula hipercalórica, normoprotéica, com mix de carotenoides, isenta de gluten, lactose e fibras, TP 1000ml (frascos de 1 litro).
REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5

Preço Estimado: R\$ 33,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Formula hipercalórica, normoprotéica, com mix de carotenoides, isenta de gluten, lactose e fibras, TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO

Data: 15/11/2021 09:00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 15:43:20 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMI
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMI)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYjthNv8Yi8b26FG6ktCvPMI



Prefeitura Municipal de Ibaí

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: Leite em pó judicial

Pesquisa realizada entre 07/02/2022 11:05:02 e 08/02/2022 14:01:53

Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS C
COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	200	R\$ 155,51 (un)	-	R\$ 155,51	R\$ 31.102,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE OLINDA / (5) CENTRAL DE LICITAÇÃO			NºLicitação:865272	16/04/2021
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE - LICITAÇÕES			NºLicitação:855353	18/02/2021
Valor Unitário					R\$ 155,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,51				Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,51	

Item 2: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS C
COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 82,50 (un)	-	R\$ 82,50	R\$ 82,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:52021 UASG:980403	09/06/2021
Valor Unitário					R\$ 95,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA			24296	19/03/2021
Valor Unitário					R\$ 70,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,50	



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

Item 3: Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA			00019521	10/08/2021
2	MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA			00019521	10/08/2021
Valor Unitário					R\$ 40,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00	

Item 4: Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, Lata 400g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 43,26 (un)	-	R\$ 43,26	R\$ 43,26
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			00003221	28/06/2021
2	FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE			00002221	21/06/2021
3	FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE			00026021	19/05/2021
Valor Unitário					R\$ 43,26
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,26	

Item 5: Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja. hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 67,12 (un)	-	R\$ 67,12	R\$ 67,12
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO			NºLicitação:880311	26/08/2021
2	MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS			NºLicitação:857462	22/03/2021
Valor Unitário					R\$ 67,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,12				Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,12	

Item 6: Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 242,71 (un)	-	R\$ 242,71	R\$ 242,71
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Prefeitura Municipal de Platina/SP			23712021	04/11/2021



2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS	10372021	09/07/2021	R\$ 232,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	NºLicitação:868234	05/05/2021	R\$ 242,71
Valor Unitário				

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 232,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,71

Item 7: Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 132,98 (un)	-	R\$ 132,98	R\$ 132,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:412021 UASG:985385	29/07/2021
Valor Unitário					R\$ 129,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACÚ/MG			26202	22/07/2021
2	MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG			23198	02/06/2021
Valor Unitário					R\$ 134,96
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,98

Item 8: Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 56,58 (un)	-	R\$ 56,58	R\$ 56,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:472021 UASG:982691	16/08/2021
Valor Unitário					R\$ 33,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA			00001321	05/03/2021
Valor Unitário					R\$ 79,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,58					Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,58

Item 9: Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 62,00 (un)	-	R\$ 62,00	R\$ 62,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
					R\$ 58,50



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	00010221	25/08/2021	R\$ 58,50
3	MUNICIPIO DE ZACARIAS	00001121	09/02/2021	R\$ 69,00
Valor Unitário				R\$ 62,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,00

Item 10: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 22,70 (un)	-	R\$ 22,70	R\$ 22,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			NºPregão:1102021 UASG:926946	07/01/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC			NºPregão:102021 UASG:988049	05/03/2021
Valor Unitário					R\$ 22,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,70

Item 11: Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 25,60 (un)	-	R\$ 25,60	R\$ 25,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			NºPregão:1102021 UASG:926946	07/01/2022
Valor Unitário					R\$ 31,21
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			00003221	28/06/2021
Valor Unitário					R\$ 20,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,60

Item 12: Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 42,90 (un)	-	R\$ 42,90	R\$ 42,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA DA SAUDE - ASPS Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS			25062021	26/11/2021
2	SECRETARIA DA SAUDE - ASPS Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS			21522021	19/10/2021
Valor Unitário					R\$ 42,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,90



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp>

Item 13: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 36,67 (un)	-	R\$ 36,67	R\$ 36,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
Valor Unitário					R\$ 36,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,67	

Item 14: Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 53,50 (un)	-	R\$ 53,50	R\$ 53,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			00007121	24/11/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD Mennucci			00016121	10/11/2021
Valor Unitário					R\$ 53,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,50	

Item 15: Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 95,32 (un)	-	R\$ 95,32	R\$ 95,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:412021 UASG:985385	29/07/2021
Valor Unitário					R\$ 101,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO			NºLicitação:880311	26/08/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG			00001121	24/02/2021
Valor Unitário					R\$ 92,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,32	



Item 16: Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adiç o de lactose, contem DHA e ARA na composi  o. lata 400g.



PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 34,95 (un)	-	R\$ 34,95	R\$ 34,95
Pre�o P�blico	�rg�o P�blico			Identifica��o	Data Licita��o
1	PREFEITURA DO MUNIC�PIO DE INTERESSE TUR�STICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
Valor Unit�rio					R\$ 34,95
Mediana dos Pre�os Obtidos: R\$ 34,95				M�dia dos Pre�os Obtidos: R\$ 34,95	

Item 17: F rmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adi  o de lactose, contem DHA e ARA na composi  o. lata 800g

PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 64,19 (un)	-	R\$ 64,19	R\$ 64,19
Pre�o P�blico	�rg�o P�blico			Identifica��o	Data Licita��o
1	FUNDO MUNICIPAL DE SA�DE DE CA�U/GO			31974	18/11/2021
Valor Unit�rio					R\$ 64,19
Mediana dos Pre�os Obtidos: R\$ 64,19				M�dia dos Pre�os Obtidos: R\$ 64,19	

Item 18: F rmula para lactentes que apresentem regurgita  o e/ou refluxo gastroesof gico. alimenta  o para lactentes desde o nascimento. f rmu la adicionada de agente espessante e cont m predomin ncia de case na.

PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 95,10 (un)	-	R\$ 95,10	R\$ 95,10
Pre�o Compras Governamentais	�rg�o P�blico			Identifica��o	Data Licita��o
1	Prefeitura Municipal de Acar�			N�Preg�o: 52021 UASG: 980403	09/06/2021
Valor Unit�rio					R\$ 95,10
Mediana dos Pre�os Obtidos: R\$ 95,10				M�dia dos Pre�os Obtidos: R\$ 95,10	

Item 19: F rmula para lactentes que apresentem regurgita  o e/ou refluxo gastroesof gico. alimenta  o para lactentes desde o nascimento. f rmu la adicionada de agente espessante e cont m predomin ncia de case na. aptamil nan

PRE�OS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PRE�O ESTIMADO	PERCENTUAL	PRE�O ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 64,19 (un)	-	R\$ 64,19	R\$ 64,19
Pre�o P�blico	�rg�o P�blico			Identifica��o	Data Licita��o
1	FUNDO MUNICIPAL DE SA�DE DE CA�U/GO			31974	18/11/2021
Valor Unit�rio					R\$ 64,19
Mediana dos Pre�os Obtidos: R\$ 64,19				M�dia dos Pre�os Obtidos: R\$ 64,19	



Relat rio gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
C digo Valida  o: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTq)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTq

Item 20: Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância,



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 174,10 (un)	-	R\$ 174,10	R\$ 174,10
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
2	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
3	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG			23198	02/06/2021
Valor Unitário					R\$ 174,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 177,67			Média dos Preços Obtidos: R\$ 174,10		

Item 21: Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 207,93 (un)	-	R\$ 207,93	R\$ 207,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES			NºLicitação:907291	26/11/2021
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO			24748	17/06/2021
Valor Unitário					R\$ 207,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 207,93			Média dos Preços Obtidos: R\$ 207,93		

Item 22: Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância d

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 173,17 (un)	-	R\$ 173,17	R\$ 173,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP			63622021	23/06/2021
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS Prefeitura Municipal de Tapera/RS			18152021	02/06/2021
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL Prefeitura Municipal de Tapera/RS			14212021	06/05/2021
Valor Unitário					R\$ 173,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,17		

Item 23: Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 112,67 (un)	-	R\$ 112,67	R\$ 112,67



1

Prefeitura Municipal de Acará

Nº Pregão: 52021

09/06/2021

UASG: 980403

R\$ 112,67

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,67

Item 24: Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021	R\$ 110,00
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021	R\$ 110,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021	R\$ 110,00
Valor Unitário						R\$ 110,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Item 25: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3		1	R\$ 33,16 (un)	-	R\$ 33,16	R\$ 33,16
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO				28231	08/09/2021
2	SECRETARIA DA SAUDE - ASPS Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS				4772021	25/03/2021
Valor Unitário						R\$ 46,00
						R\$ 33,16
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,16		Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,16	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,16

Item 26: fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 80,08 (un)	-	R\$ 80,08	R\$ 80,08	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEDO			Nº Licitação: 854532	11/02/2021	R\$ 80,08
Valor Unitário						R\$ 80,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,08		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,08



Item 27: fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA, não contem glúten. lata com no mínimo 400g.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 57,85 (un)	-	R\$ 57,85	R\$ 57,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1552	02/12/2021	R\$ 68,90
2	SECRETARIA DA SAUDE - ASPS Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS	23872021	18/11/2021	R\$ 46,80
Valor Unitário				R\$ 57,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,85

Item 28: Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 173,85 (un)	-	R\$ 173,85	R\$ 173,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00003921	25/03/2021	R\$ 173,85
Valor Unitário				R\$ 173,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 173,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,85

Item 29: Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 41,83 (un)	-	R\$ 41,83	R\$ 41,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	929	10/12/2021	R\$ 48,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00016521	09/11/2021	R\$ 40,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00010221	25/08/2021	R\$ 37,00
Valor Unitário				R\$ 41,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Item 30: Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp>



1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00007121	24/11/2021	R\$ 85,00
2	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	00007121	24/11/2021	R\$ 85,00
Valor Unitário				R\$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Item 31: Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
2	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
3	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00010221	25/08/2021
Valor Unitário					R\$ 40,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00	

Valor Global: R\$ 33.653,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 155,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,51

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 132,67

Órgão: MUNICIPIO DE OLINDA / (5) CENTRAL DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro formal de preços para aquisição futura e eventual de dietas e suplementos alimentares especiais, para atender às demandas de pacientes portadores de doenças crônicas graves, microcefalia e de ordem judicial, cadastrados no programa de fórmulas especiais da secretaria de saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: FORMULACAO PARA DIETA EM PO - Fórmula infantil em pó, elementar, nutricionalmente completa para lactentes e crianças de primeira infância com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes, a base 100% de aminoácidos livres, com nucleotídeos, e 100% óleos vegetais, isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. LATA, 400 G.

Data: 16/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:865272

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2021 17:02

Homologação: 25/05/2021 17:02

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.500

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

23.844.833/0001-34 SUSTENTARE EIRELI
* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 114,00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula infantil em pó, elementar, nutricionalmente completa para lactentes e crianças de primeira infância com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes, a base 100 de aminoácidos livres, com nucleotídeos, e 100 óleos vegetais, isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. LATA, 400 G. FABRICANTE DANONE, MODELO NEOCATE LCP. REGISTRO M.S. 411200173

Estado:
GOCidade:
FormosaEndereço:
AV 1, SNNome de Contato:
JUVENORTelefone:
(61) 3631-6455Email:
sustentare01@gmail.com

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 132,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Dieta enteral/oral a base de proteína isolada de soja (79%), rica em isoflavonas, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão 1,0 kcal/ml, hipossódica, enriquecida com exclusivo mix de fibras 62% solúveis e 38% insolúveis, isenta de sacarose, lactose e glúten. Trophic Fiber - 800g (PRODIET)

Endereço:

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA

R\$ 147,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para faixa etária de 0 a 36 meses. NÃO CONTÉM GLÚTE N. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2898ml/1932 Kcal Código alfandegário: 2106.9090 Número do registro: 4.1120.0173 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Neocate LCP Procedência/Fabricante: Inglaterra SHS Importado por: Support Produtos Nutricionais LTDA

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE - LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de medicamentos e fórmulas alimentares infantis, para atender as necessidades da Atenção Básica e dos pacientes crônicos cadastrados na Comissão de Assistência Farmacêutica do Município, em caráter de urgência, para um período de 12 (doze) meses.

Descrição: DIETA BALANCEADA - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LCPUFAS E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 Kcal/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, ARA, ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS.

Data: 18/02/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 855353

Lote/Item: 16/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/02/2021 15:34

Homologação: 24/02/2021 15:34

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 840

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.591.447/0001-55

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA

R\$ 135,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COD. MAT: 69146 FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LÍPIDOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, ARA. ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA. ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS. MARCA: NEOCATE LCPLATA 400GR PROCEDÊNCIA/FABRICANTE: INGLATERRA SHS NÚMERO DO REGISTRO: 4.112.0.0173 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA É DETENTORA DA FÓRMULA E DO REGISTRO.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

RODOVIA BA 526, 2091

Telefone:

(79) 3246-2717

Email:

financeiro@cenut.com.br

SALLUS COMERCIAL LTDA

R\$ 178,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LÍPIDOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, ARA. ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA. ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS. PRODUTO: NEOCATE LCP 400G MARCA: DANONE REGISTRO ANVISA: 411200173

Endereço:

CIRURGICA MENEZES LTDA

R\$ 360,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LÍPIDOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, ARA. ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA. ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS. MARCA: NEOCATE LCP MARCA: DANONE REGISTRO ANVISA: 411200173

Endereço:

Item 2: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 82,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,50

Quantidade Descrição

Observação

Unidade SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentício em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acará/PA.

Descrição: Cereal natural - ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G - EM LATA Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó.

CatMat: 51691 - CEREAL NATURAL

Data: 09/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021 / UASG: 980403

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/07/2021 17:51

Homologação: 05/08/2021 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PA



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGfTqp)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuagOLixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGfTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.205.370/0001-40 O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: FORTINI

Fabricante: DANONE

Modelo: lata

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent
o de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua AVENIDA GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 6060

Telefone:
(91) 8518-9876

Email:
comercialsilva83@gmail.com

22.247.470/0001-97 DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 80,00

Marca: MILNUTRI

Fabricante: MILNUTRI

Modelo: nacional

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent
o de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó. v.und (oitenta reais) , v. total (cento e vinte mil reais)

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém VL ABELARDO CONDURU, 30

Telefone:
(91) 8354-9944/ (91) 3230-1983

Email:
clistenesfernandes@live.com

40.211.136/0001-65 DISTRIBUIDORA MAYARA DE EXPEDIENTE EIRELI

R\$ 89,99

Marca: NUTREN

Fabricante: NUTREN

Modelo: NUTREN

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G - EM LATA Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TV FRANKLIN DE MENEZES, 1615

Telefone:
(91) 8524-1019

Email:
distribuidoramayara2020@gmail.com

39.715.371/0001-95 TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA

R\$ 94,00

Marca: FORTINI

Fabricante: FORTINI

Modelo: LATA

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G. Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent
o de lactose e glúten. Lata de 400g.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua ROD BR 316, 501

Telefone:
(91) 9616-3347

Email:
totus.pa@bol.com.br

30.445.162/0001-02 MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 95,00

Marca: FORTINI PÓ

Fabricante: DANONE

Modelo: LATA

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G - EM LATA Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PA Santa Bárbara do Pará R BROMELIA, 64 ANDREY

Telefone:
(91) 98227-8296

Email:
vitacomercial2018@gmail.com

34.741.666/0001-12 MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI

R\$ 96,00

Marca: Fortini

Fabricante: Fortini

Modelo: comercial

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent
o de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó. Fabricante: Danone S.A

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539

Telefone:
(91) 3222-2222

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI

R\$ 96,33

Marca: SUSTAGEM

Fabricante: SUSTAGEM

Modelo: lata

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isent
o de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó

Estado: Cidade: Endereço:
PA Cametá RUA DR. FREITAS, 1108

Telefone:
(91) 8820-7151 / (91) 3781-1008

Email:
ladi1000cardoso@gmail.com

14.177.574/0002-25 FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI

R\$ 96,33



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NESTLÉ

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G - EM LATA Especificação: Hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Referência: Fortini Pó.

Estado: PA Cidade: Irituia Endereço: RUA JOSE LEONIDAS DE OLIVEIRA, SN Telefone: (85) 9761-6713 Email: conthabil.assessoria@bol.com.br

32.652.104/0001-77 IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: FORTINI PÓ
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA

Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ A PARTIR DE 1 ANO 400G : ESPECIFICAÇÃO : HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1.5KCAL/ML). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. REFERÊNCIA: FORTINI PÓ.

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: ROD PA 320, S/N Telefone: (91) 9942-1706 Email: imperadordistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Objeto: DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS

Descrição: SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE. PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - FORTINI PÓ 400G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO. - SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE. PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - FORTINI PÓ 400G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.

Data: 19/03/2021 12:31

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 24296

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 29/03/2021 15:50

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 180

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.858.842/0001-04 MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,00

* VENCEDOR *

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R GAMA CERQUEIRA, 734 Nome de Contato: RONAN Telefone: (31) 3273-5077 Email: dml.nutrim@gmail.com

Item 3: Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6, lata de 800g

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6, lata de 800g

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Objeto: ATA CIENSP SUPLEMENTOS 2021

Data: 10/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00019521



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

Descrição: COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, COM ÓLEO DE PEIXE/ÔMEGA 3, VITAMINAS E MINERAIS INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO E ATÉ 5 ANOS – LATA COM 800G (COMPATÍVEL OU SIMILIAR: MILNUTRI) - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, COM ÓLEO DE PEIXE/ÔMEGA 3, VITAMINAS E MINERAIS INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO E ATÉ 5 ANOS – LATA COM 800G (COMPATÍVEL OU SIMILIAR: MILNUTRI)

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 439

Unidade: LTA

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Objeto: ATA CIENSP SUPLEMENTOS 2021

Data: 10/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00019521

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 120

Unidade: LTA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Item 4: Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos., Lata 400g.

Preço Estimado: R\$ 43,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,26

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 43,26

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para a faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Data: 28/06/2021 00:00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIK08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIK08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIK08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

Objeto: FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL E ASSISTENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 MESES.

Descrição: MILNUTRI COMPLETE LATA C/ 400 GR - MILNUTRI COMPLETE LATA C/ 400 GR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003221

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Fonte: riодaspedras.brgov.br:8079/tr
ansparencia/

Quantidade: 400

Unidade: LAT

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

* VENCEDOR *

R\$ 34,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 31,95

Órgão: FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS SUPLEMENTARES (LEITES), MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL RADIOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EPI'S, UNIFORMES E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CARGA

Descrição: MILNUTRI COMPLETE 400 G - MILNUTRI COMPLETE 400 G

Data: 21/06/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002221

Lote/Item: 1/562

Ata: N/A

Fonte: servidor.rioquente.go.gov.br:8079/tr
ansparencia/

Quantidade: 240

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.891.676/0001-40 APAMED HOSPITALAR EIRELI

* VENCEDOR *

R\$ 31,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV BRASIL, SN

(62) 3288-8155

apamedhospitalar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 63,82

Órgão: FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS (LEITE SUPLEMENTO ALIMENTAR) A SEREM DISTRIBUÍDOS POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES, ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Descrição: MILNUTRI COMPLETE 400 G - MILNUTRI COMPLETE 400 G

Data: 19/05/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00026021

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: servidor.rioquente.go.gov.br:8079/tr
ansparencia/

Quantidade: 10



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.891.676/0001-40 APAMED HOSPITALAR EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 63,82

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

GO

Cidade:

Aparecida de Goiânia

Endereço:

AV BRASIL, SN

Telefone:

(62) 3288-8155

Email:

apamedhospitalar@hotmail.com

Item 5: Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja, hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l.

Preço Estimado: R\$ 67,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,12

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade

Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja, hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l. isenta de sacarose, lactose e glúten, de densidade calórica 1.0kcal/l, embalagem com no mínimo 800g

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 61,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: SUPLEMENTO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL - "DIETA ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: LATA 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA", NUTRISON SOYA MULTIFIBER, SEM SACAROSE, LATA COM 800 GRAMAS, DIETA ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: LATA 800 G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA, TROPHIC BASIC OU OUTRO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS.

Data: 26/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 880311

Lote/Item: 29/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2021 19:31

Homologação: 14/09/2021 19:31

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 600

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.782.968/0001-70 NUTRI HOSPITALAR LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 58,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DIETA ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: LATA 800G, REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA, NUTRISON SOYA MULTIFIBER, SEM SACAROSE, LATA COM 800 GRAMAS, DIETA ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: LATA 800 G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA, TROPHIC BASIC OU OUTRO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS. MARCA: NUTRO PREMIUM SOY - LATA 800G - FABRICANTE: NUTRO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO ANVISA: 6.7494.0001 - PRAZO DE VALIDADE: 15 MESES.

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

R DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104

Nome de Contato:

MARCO

Telefone:

(81) 3049-4648

Email:

nutrihospitalarltada@gmail.com

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES

R\$ 61,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NUTRO PREMIUM SOYA 800G / NUTRO

Endereço:

ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 70,21



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "NUTRISON SOYA 800G - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE, BA SE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE ELACTOSE. NINHO ZERO LAC TOSE - FORTI+ NESTLÉ INFANTIL LATA É UM LEITE INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS. POR ISSO, NESSA FASE, É IMPORTANTE PROTEGER A CRIANÇA POR DENTRO, COM O MEMSO CUIDADO E CARINHO COM QUE VOCÊ A PROTEGE POR FORA." "DIETA ENTERAL EM PÓ Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA.", NUTRISON SO YA MULTIFIBER, SEM SACAROSE, LATA COM 800 GRAMAS, DIETA ENTERAL EM PÓ Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA 800 G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA, TROPHIC BASIC OU OUTRO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS." Marca: "ENTERAL COMPVITAFOR" No me Técnico: "ENTERAL COMP VITAFOR" Embalagem: Pote com 800g Fabricante: VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS Procedên cia: NACIONAL N° M/S Registro: .6542600120015

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 73,25

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800G

Data: 22/03/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N° Licitação: 857462

Lote/Item: 21/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2021 12:18

Homologação: 24/03/2021 12:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 40

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.107.391/0012-63 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 62,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NUTRISON SOYA MULTI FIBER (Lata 800 gramas) - Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína i solada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Dieta com fibras solúveis e insolúveis (15g/L). Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (78% proteína isolada de soja, 14% proteína do soro do leite, 8% caseinato de sódio), 53% de c arboídratos (79% maltodextrina, 21% xarope de milho) e 32% de lipídeos (71% óleo de girassol, 25% óleo de soja, 4% óleo de coco). Sabor: Baunilha. Embalagem: Lata de 800g = 3416 Kcal Código alfandegário: 2106.9030. Número do registro: 5.7419.0055. Validade do produto: 15 (quinze) meses. Marca: Nutrison Soya Mul ti Fiber Danone. Procedência/Fabricante: Argentina/ Kasdorf - Demais condições conforme Edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	AV A, 321	CONSULTORES REGIÃO	(11) 3105-1598	br-brsao_licitacoes@danone.com

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

R\$ 84,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800 GRAMAS DANONENUTRISON SOYA MF800 GRAMAS

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

Item 6: Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g.

Preço Estimado: R\$ 242,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 242,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,71

Quantidade Descrição

1 Unidade Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 227,80

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: NEOCATE ADVANCE 400G - NEOCATE ADVANCE 400G

Data: 04/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 23712021

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.303.248/0001-70 SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 227,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Marília

AV NELSON SEVERINO ZAMBOM, 56

Telefone:

(14) 3454-1121/ (14) 3454-1121

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 232,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS

Objeto: Valor referente a compra de leite, req nº 94919.

Descrição: NEOCATE ADVANCE (LEITE) - NEOCATE ADVANCE (LEITE)

Data: 09/07/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 10372021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15

Unidade: LT

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

88.212.113/0138-56 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 148,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Bagé

AV SETE DE SETEMBRO, 837

Telefone:

(54) 3335-0100/ (54) 9675-7576

Email:

auditoriacadastros@farmaciassaojoao.com.br



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

88.212.113/0422-87 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RS Bagé AV SETE DE SETEMBRO, 1180

Telefone:

(54) 3335-0100/ (54) 9675-7576

Email:

auditoriacadastros@farmaciassaojoao.com.br

24.152.145/0001-76 BEHENCK E MENEZES FARMÁCIA LTDA

R\$ 244,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RS Bagé R CARLOS BARBOSA, 1400

Telefone:

(53) 3247-4434/ (53) 9936-8694

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 268,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS

Descrição: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO - Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças acima de 1 ano até 10 anos de idade, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g. LATA 2.508

Data: 05/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 868234

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/05/2021 14:45

Homologação: 07/05/2021 14:45

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2.508

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.912.510/0001-11 CIRURGICA MENEZES LTDA

R\$ 260,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças acima de 1 ano até 10 anos de idade, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g. LATA 2.508 MARCA DANONE R\$ 524,08 QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS R\$ 1.314.392,64 UM MILHÃO, TREZENTOS E QUATROZES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS

Estado: Cidade: Endereço:

BA Vitória da Conquista R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265

Nome de Contato:

LEONARDO

Telefone:

(77) 3427-3971

Email:

cirurgicamenezes@yahoo.com.br

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

R\$ 268,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MAIORES INFORMAÇÕES PLANILHA EM ANEXO.1 O ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças acima de 1 ano até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g. LATA 2.508 MARCA DANONE R\$ 524,08 QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS R\$ 1.314.392,64 UM MILHÃO, TREZENTOS E QUATROZES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS

Endereço:

INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP

R\$ 299,04



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTq
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTq

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças acima de 1 ano até 10 anos de idade, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isento de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g. MARCA: NEO ADVANCE 400G - DANONE EMPRESA DE CLARA QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DECLARA QUE É EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Endereço:

Item 7: Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g

Preço Estimado: R\$ 132,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,98

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 129,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição De Fórmulas Infantis, Dietas Enterais E Complementos Nutricionais Para Fornecimento A Pacientes Atendidos Pela Secretaria Municipal De Saúde.

Descrição: Lista de classificação - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORODE LEITE, 100% MALTODREXTRINA, CONTÉM TCM, ARA ENUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400G. Produtos como referencia: pregomin pepti, alfaré

CatMat: 29408 - LISTA DE CLASSIFICACAO

Data: 29/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412021 / UASG:985385

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2021 10:57

Homologação: 11/08/2021 11:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 288

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 128,00

Marca: Nestle

Fabricante: Nestle

Modelo: Alfare 400g

Descrição: ALFARE DS089 6X400 G MARCA: NESTLÉ Registro MS Nº 4.0076.1716

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Alfenas

RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769

Telefone:

(35) 3292-1869

Email:

comercial@espacovida.com.vc

31.374.156/0001-66

COMERCIAL OTTO - EIRELI

R\$ 129,00

Marca: PREGOMIN PEPTI 400G

Fabricante: DANONE

Modelo: DANONE - PREGOMIN PEPTI 400G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTODREXTRINA, CONTÉM TCM, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400G. Produtos como referência: pregomin pepti, alfaré



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Ipatinga

AV FERNANDO DE NORONHA, 1144

(31) 9977-6261

otto.comercial03@gmail.com



11.050.585/0001-70 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

R\$ 152,34

Marca: PREGOMIN PEPTI 400 G

Fabricante: DANONE

Modelo: DANONE PREGOMIN PEPTI 400 GRAMAS

Descrição: FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTO DREXTRINA, CONTÉM TCM, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTOS DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400G. Produtos como referência: pregomin pepti, alfaré.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Divinópolis

R MINAS GERAIS, 1383

(37) 3214-9506

nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 139,92

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA RECUPERAÇÃO OU TRATAMENTO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM ALGUM TIPO DE DÉFICIT NUTRICIONAL OU INTOLERÂNCIA ALIMENTAR.

Descrição: FORMULA INFANTIL EM PÓ ; A BASE DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS - FORMULA INFANTIL EM PÓ ; A BASE DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLIZADAS, PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES; ENRIQUECIDA COM NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AS PROTEÍNAS INTACTAS DO LEITE DE VACA E SOJA, LATA CONTENDO, LATA 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: ALFARÉ OU SIMILAR

Data: 22/07/2021 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26202

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 42

Unidade: LATA

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.088.996/0001-40 CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 115,00

Marca: PREGOMIN PEPTI 400GR DANONE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LATA 400GR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57

(34) 3334-4300

lider.vendas@triang.com.br

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 164,85

Marca: ALFARÉ NESTLÉ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LT 400G

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Montes Claros

R EULIDSON NOVAIS, 460

ROSANGELA

(38) 3215-2202

contato@nathaliadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 130,00

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Alfaré - Lata 400g - Alfaré - Lata 400g

Data: 02/06/2021 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 23198

Lote/Item: 13/13



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 110

Unidade: Lata

UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
36.992.819/0001-20	GUSTAVO VEIGA LTDA			R\$ 120,00	
* VENCEDOR *					
Marca: NESTLÉ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ALFARÉ					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Alfenas	RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769	(35) 3292-1869	comercial@espacovida.com.vc	
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI			R\$ 140,00	
Marca: NESTLE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ALFARE 400G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ipatinga	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	(31) 9977-6261	otto.comercial03@gmail.com	

Item 8: Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g.

Preço Estimado: R\$ 56,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 56,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 33,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Objeto: Registro de preços - Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos especiais.

Descrição: Estabilizante alimentar - FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE FASE 1 FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA. SIMILAR A APTAMIL SOJA 1. ACONDICIONADO EM LATA DE 800G E VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.

Data: 16/08/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472021 / UASG:982691

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
40.021.146/0001-38 * VENCEDOR *	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R\$ 28,26	
Marca: APTAMIL SOJA 1 400 G Fabricante: APTAMIL SOJA 1 400 GR KASDORF DANONE Modelo: APTAMIL SOJA 1 400 G Descrição: APTAMIL SOJA 1 400 GR Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa a-linolênico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola, milho e coco). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 3100 ml/2046 Kcal Código alfa ndegário: 1901.1090 Número do registro: 6.6577.0020 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Aptamil Soja 1 - Danone Procedência/Fabricant e: Argentina – Kasdorf				
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	Telefone: (35) 3422-6284	Email: talita@farmacont.com



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXik08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.453.723/0001-62 ORTHONNEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo: NAN SOY 800G

Descrição: NAN SOY 800GRS FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE FASE 1 FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEINAS LACTEA S. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA REGISTRO ANVISA: 400761715

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R LEIRIA, 539

(31) 3018-2034

vendas@orthonews.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

Data: 05/03/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL - PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. LATA 800G (MARCA DE REFERÊNCIA NAN SOY, APTAMIL SOJA ENTRE OUTRAS SIMILARES) - FÓRMULA INFANTIL - PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. LATA 800G (MARCA DE REFERÊNCIA NAN SOY, APTAMIL SOJA ENTRE OUTRAS SIMILARES)

SRP: SIM

Identificação: 00001321

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/

Quantidade: 120

Unidade: LATA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.722.719/0001-49 BELTRAMI & CIA LTDA

R\$ 79,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Apiaí

AV DR GABRIEL R DOS SANTOS, 72

Item 9: Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g

Preço Estimado: R\$ 62,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: APTAMIL 2 SOJA (A PARTIR DE 6 MESES) 800G - APTAMIL 2 SOJA (A PARTIR DE 6 MESES) 800G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: LA

UF: SP



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 58,50

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: APTAMIL 2 SOJA (A PARTIR DE 6 MESES) 800G - APTAMIL 2 SOJA (A PARTIR DE 6 MESES) 800G

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

* VENCEDOR *

R\$ 58,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 69,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2021

Descrição: APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL) - APTAMIL SOJA 2 800G (MANDADO JUDICIAL)

Data: 09/02/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001121

Lote/Item: 1/443

Ata: Link Ata

Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/

Quantidade: 25

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 69,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352

(17) 3121-6015

processos1@ralcontabilidade.com.br



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

Item 10: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g

Preço Estimado: R\$ 22,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 30,63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de fórmula alimentar infantil para atender a farmácia judicial..

Descrição: Lista de classificação - Formula Infantil com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição lactose e amido como fonte de carboidrato. Lata de aproximadamente 400gr. Referencia: NAN A.R. ou ENFAMIL A.R. ou APTAMIL AR.

CatMat: 29408 - LISTA DE CLASSIFICACAO

Data: 07/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1102021 / UASG:926946

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/01/2022 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

12.409.711/0001-01 NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 28,50

Marca: NAN ESPESSAR

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN ESPESSAR 400g

Descrição: Formula Infantil com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição lactose e amido como fonte de carboidrato. Lata de aproximadamente 400gr. Referencia: NAN A.R. ou ENFAMIL A.R. ou APTAMIL AR. - NAN ESPESSAR 400g - REGISTRO 659650099

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Niterói

EST PACHECO DE CARVALHO, 32

Telefone:

(21) 2620-7472

10.910.334/0001-56 GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 32,76

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo: LATA

Descrição: Formula Infantil com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição lactose e amido como fonte de carboidrato. Lata de aproximadamente 400gr. Referencia: NAN A.R. ou ENFAMIL A.R. ou APTAMIL AR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

EST DA CACUIA, 661

Telefone:

(21) 2467-4825

Email:

celioilha@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

Objeto: Aquisição de fórmulas especiais, leites infantis e dietas oral/enteral, para atender a demanda de fornecimento do Fundo Municipal de Saúde..

Descrição: REFIL - Fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade, em pó. Enriquecida com ferro. Relação soro do leite/caseína (60/40%). Lata de 400g. Exemplo de produto: Milupa 1, Nestrogeno 1.

CatMat: 150971 - REFIL

Data: 05/03/2021 09:42

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:988049

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: SC



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.944.371/0001-04 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 14,00

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA - BRASIL

Modelo: NESTOGENO 1 LATA 400 GR

Descrição: Nome Comercial: NESTOGENO 1 Detentor: NESTLE BRASIL LTDA Registro Anvisa: 400.761.623 Apresentação: LATA 400 GR Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA - BRASIL Marca: NESTLÉ

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Joinville

AV SANTOS DUMONT, 1355

(47) 3205-5038

pickler@picklercontabil.com.br

03.612.312/0004-97 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R\$ 14,76

Marca: MILUPA 1

Fabricante: DANONE

Modelo: LATA 400G

Descrição: Descritivo: Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidade adequada. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal - óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento. Embalagem: Lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal. Código Alfandegário: 1901.1010. Número de Registro: 6.6577.0022. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses. Marca: Milupa 1 - Danone. Procedência-Fabricante: Brasil (Poços de Caldas) / Danone.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

São José

R JUDITE MELO DOS SANTOS, 131

JULIENE

(48) 3344-4348

licitacoes.sp@nutriport.com.br

29.496.518/0001-40 MN NUTRICAO LTDA

R\$ 24,29

Marca: MILUPA 1 (DANONE)

Fabricante: MILUPA 1 (DANONE)

Modelo: MILUPA 1 (DANONE)

Descrição: Fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade, em pó. Enriquecida com ferro. Relação soro do leite/caseína (60/40%). Lata de 400g. MILUPA 1 (DANONE)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Curitiba

R CONSELHEIRO ARAUJO, 346

(41) 3077-9444

Item 17: Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

Preço Estimado: R\$ 25,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 31,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de fórmula alimentar infantil para atender a farmácia judicial..

Descrição: Lista de classificação - Fórmula Infantil com ferro para lactentes a partir de 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada a probióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com aproximadamente 400g. Referência: NAN CONFORT 1 ou APTAMIL 1.

CatMat: 29408 - LISTA DE CLASSIFICACAO

Data: 07/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1102021 / UASG:926946

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/01/2022 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMzEINjBYuag0LixjYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzEINjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzEINjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.409.711/0001-01

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

* VENCEDOR *

Marca: NAN COMFOR 1

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN COMFOR 1 400g

Descrição: Fórmula Infantil com ferro para lactentes a partir de 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada a probióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com aproximadamente 400g. Referência: NAN CONFORT 1 ou APTAMIL 1. - NAN COMFOR 1 400g - REGISTRO 40076191

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Niterói

EST PACHECO DE CARVALHO, 32

Telefone:

(21) 2620-7472

10.910.334/0001-56

GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 33,42

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo: LATA

Descrição: Fórmula Infantil com ferro para lactentes a partir de 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada a probióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com aproximadamente 400g. Referência: NAN CONFORT 1 ou APTAMIL 1.

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

EST DA CACUIA, 661

Telefone:

(21) 2467-4825

Email:

celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Data: 28/06/2021 00:00

Objeto: FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL E ASSISTENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 MESES.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: APTAMIL 2 - LATA COM 400G - APTAMIL 2 - LATA COM 400G

Identificação: 00003221

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: riодaspedras.brgov.com.br:8079/tr
ansparencia/

Quantidade: 500

Unidade: LAT

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

* VENCEDOR *

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

Telefone:

(11) 5082-2030

Email:

nutriport@nutriport.com.br

Item 12: Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém gluten. lata com no mínimo 800g.

Preço Estimado: R\$ 42,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,90

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade

Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém gluten. lata com no mínimo 800g.



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS

Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS

Objeto: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SMEC

Descrição: Aptamil 2 800 g - Aptamil 2 800 g

Data: 26/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 25062021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.125.247.213/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2

Quantidade: 20

Unidade: lt

UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.964.003/0001-69 MIRIAN PHARMA LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 42,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Três Passos R ALMIRANTE TAMANDARE, 231

Telefone:
(55) 3522-1430

Email:
escritorioescrpassos@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 42,90

Órgão: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS

Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS

Objeto: REF. AQUISIÇÃO DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARIATA RS - SEC. MUN. DE SAÚDE

Descrição: Aptamil 2 800 g - Aptamil 2 800 g

Data: 19/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 21522021

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 177.125.247.213/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: lt

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.964.003/0001-69 MIRIAN PHARMA LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 42,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Três Passos R ALMIRANTE TAMANDARE, 231

Telefone:
(55) 3522-1430

Email:
escritorioescrpassos@bol.com.br



Item 13: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g

Preço Estimado: R\$ 36,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,67

Quantidade Descrição

1 Unidade Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G - APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 36,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R MAJ PALADINO, 128

Telefone:

(11) 5082-2030

Email:

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G - APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 36,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R MAJ PALADINO, 128

Telefone:

(11) 5082-2030

Email:

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,67



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
 Descrição: APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G - APTAMIL 1 INFANTIL (0 A 6 MESES) 800G

Data: 25/08/2021 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00010221
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/
 Quantidade: 400
 Unidade: LA
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 36,67
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJ PALADINO, 128	(11) 5082-2030	nutriport@nutriport.com.br

Item 14: Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g.

Preço Estimado: R\$ 53,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 53,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,50
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 45,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
 Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.
 Descrição: APTAMIL PREMIUM 3 800G - APTAMIL PREMIUM 3 800G

Data: 24/11/2021 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00007121
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
 Quantidade: 68
 Unidade: LT
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJ PALADINO, 128	(11) 5082-2030	nutriport@nutriport.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD Mennucci

Objeto: SITUAÇÃO 1: COMPRA DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND

Descrição: APTAMIL 3 800GR - APTAMIL 3 800GR

Data: 10/11/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00016121

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: LATA

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.180.524/0001-20 REGINA DOS SANTOS LIMA
* VENCEDOR *

R\$ 61,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SP Sud Mennucci

Endereço:

AV PIONEIROS, 232

Telefone:

(18) 3786-1304/ (18) 9125-1260

Email:

drogariamenorpreco.1sud@outlook.com

Item 15: Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia.

Preço Estimado: R\$ 95,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 95,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,32

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. possui em sua formulação probióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata de 400g

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 101,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição De Fórmulas Infantis, Dietas Enterais E Complementos Nutricionais Para Fornecimento A Pacientes Atendidos Pela Secretaria Municipal De Saúde.

Descrição: Lista de classificação - FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), SEM QUADROS DE DIARREIAS DESDE O NASCIMENTO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400GR. Produtos como referência: aptamil pepti/altera

CatMat: 29408 - LISTA DE CLASSIFICACAO

Data: 29/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 412021 / UASG: 985385

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2021 10:57

Homologação: 11/08/2021 11:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 192

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.992.819/0001-20 GUSTAVO VEIGA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 100,90

Marca: Nestle

Fabricante: Nestle

Modelo: Nan Althera 400g

Descrição: NAN ALTHERA ACS014 6X400G BR Marca: Nestle Registro MS: 4.0076.1895



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Alfenas RUA CORONEL PEDRO CORREA, 769 (35) 3292-1869 comercial@espacovida.com.vc

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI

R\$ 101,00

Marca: APTAMIL PEPTI 400G

Fabricante: DANONE

Modelo: DANONE - APTAMIL PEPTI 400G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), SEM QUADROS DE DIARREICOS DESDE O NASCIMENTO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400GR. Produtos como referência: aptamil pepti/altera

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Ipatinga AV FERNANDO DE NORONHA, 1144 (31) 9977-6261 otto.comercial03@gmail.com

11.050.585/0001-70 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI

R\$ 103,91

Marca: APTAMIL PEPTI 400 GR

Fabricante: DANONE

Modelo: DANONE APTAMIL PEPTI 400 GRAMAS

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), SEM QUADROS DE DIARREICOS DESDE O NASCIMENTO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400GR. Produtos como referência: aptamil pepti/altera.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Divinópolis R MINAS GERAIS, 1383 (37) 3214-9506 nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: APTAMIL SOJA - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SENDO: 85% PEPTÍDEOS E 15% AMINOÁCIDOS LIVRES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTOS DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. CARBOIDRATOS: 43%. LÍPIDEOS: 47%. PROTEÍNAS: 10%. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: DANONE APTAMIL PEPTI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Data: 26/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 880311

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2021 19:39

Homologação: 14/09/2021 19:39

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 500

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.510.857/0001-21 FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
* VENCEDOR *

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APTAMIL PEPTI LATA 400G/DANONE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE Caruaru RUA ARMANDO DA FONTE, 153 (81) 3721-0403 / (81) 3721-0403 contato@mouracontabil.com.br

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 97,06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SENDO: 85% PEPTÍDEOS E 15% AMINOÁCIDOS LIVRES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTOS DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. CARBOIDRATOS: 43%. LÍPIDEOS: 47%. PROTEÍNAS: 10%. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: DANONE APTAMIL PEPTI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - OFERECEMOS: NAN ALTHÉRA LATA C/ 400G/NESTLÉ RG MS: 4.0076. 1895 PROCEDÊNCIA: HOLANDA

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SENDO: 85% PEPTÍDEOS E 15% AMINOÁCIDOS LIVRES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTOS DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. CARBOIDRATOS: 43%. LÍPIDIOS: 47%. PROTEÍNAS: 10%. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: DANON E APTAMIL PEPTI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - OFERTAMOS: NAN ALTHÉRA LATA C/ 400G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.18 95 PROCEDÊNCIA: HOLANDA

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Descrição: APTAMIL PEPTI - LATA 400G - APTAMIL PEPTI - LATA 400G

Data: 24/02/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001121

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: portal.sgpccloud.net:9046/transparencia/

Quantidade: 230

Unidade: LA

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.738.688/0001-20

LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

R\$ 87,89

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Pouso Alegre

RUA MAJOR QUERINO, 135

(35) 3421-7445

comercial@lifenuutri.net

Item 1: Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 400g.

Preço Estimado: R\$ 34,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Formula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição. lata 400g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: APTAMIL SEM LACTOSE 400G - APTAMIL SEM LACTOSE 400G

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: LA



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MAJ PALADINO, 128

Telefone: (11) 5082-2030

Email: nutriport@nutriport.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 34,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE
COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS
DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Descrição: APTAMIL SEM LACTOSE 400G - APTAMIL SEM LACTOSE 400G

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 34,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MAJ PALADINO, 128

Telefone: (11) 5082-2030

Email: nutriport@nutriport.com.br

Item 17: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição, lata 800g

Preço Estimado: R\$ 64,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,19

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contem DHA e ARA na composição, lata 800g

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 64,19

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO

Objeto: Registro de Preço para aquisição com entrega parcelada de NUTRIÇÃO
ALIMENTAR E CORRELATOS para atender as necessidades do Fundo Municipal
de Saúde nos próximos 12 meses.

Data: 18/11/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31974

Lote/Item: 7/7

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: GO

Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp



Descrição: FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes com até 12 meses de idade - FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes com até 12 meses de idade, em pó. Isenta de lactose. Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do codex alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Latas partir 800G. (IGUAL OU SUPERIOR: APTAMIL SL OU NAN SEM LACTOSE)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.088.996/0001-40 * VENCEDOR *	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 64,19
Marca: DANONE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APTAMIL SEM LACTOSE 800G Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57
	Telefone: (34) 3334-4300	Email: lider.vendas@triang.com.br

Item 18: Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína.

Preço Estimado: R\$ 95,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 95,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 95,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentício em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acará/PA.

Descrição: Cereal natural - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G - EM LATA Para lactentes com composição especifica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR

CatMat: 51691 - CEREAL NATURAL

Data: 09/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:980403

Lote/Item: /93

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/07/2021 17:53

Homologação: 05/08/2021 10:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.741.666/0001-12 * VENCEDOR *	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	R\$ 63,00
Marca: nAN Fabricante: Nestlé Modelo: Comercial Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G Especificação: Para lactentes com composição especifica para condição de refluxo gastroesofágico Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR Fabricante: Nestlé		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539
		Telefone: (91) 3222-2222



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRmGFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRmGFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA



14.177.574/0002-25 FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NESTLÉ

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G - EM LATA Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Irituia RUA JOSE LEONIDAS DE OLIVEIRA, SN

Telefone:
(85) 9761-0713

Email:
conthabil.assessoria@bol.com.br

39.715.371/0001-95 TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA

R\$ 95,00

Marca: NAN AR
Fabricante: NAN AR
Modelo: LATA

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G. Especificação: Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua ROD BR 316, 501

Telefone:
(91) 9616-3347

Email:
totus.pa@bol.com.br

32.652.104/0001-77 IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 95,00

Marca: NAN AR
Fabricante: NESTLÉ S.A
Modelo: LATA

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G: ESPECIFICAÇÃO: PARA LACTANTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. LATA DE 400G. REFERÊNCIAS: APTAMIL AR/NAN AR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Castanhal ROD PA 320, S/N

Telefone:
(91) 9942-1706

Email:
imperadordistribuidoraltda@gmail.com

30.445.162/0001-02 MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 95,10

Marca: APTAMIL AR
Fabricante: APTAMIL AR
Modelo: LATA

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G. Especificação: Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Santa Bárbara do Pará R BROMELIA, 64

Nome de Contato:
ANDREY

Telefone:
(91) 98227-8296

Email:
vitacomercial2018@gmail.com

35.205.370/0001-40 O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI

R\$ 99,00

Marca: NAN AR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: lata

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G Especificação: Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua AVENIDA GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 6060

Telefone:
(91) 8518-9876

Email:
comercialsilva83@gmail.com

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI

R\$ 99,28

Marca: NAN
Fabricante: NAN
Modelo: LATA

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G

Estado: Cidade: Endereço:
PA Cametá RUA DR. FREITAS, 1108

Telefone:
(91) 8820-7151 / (91) 3781-1008

Email:
ladi1000cardoso@gmail.com

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI

R\$ 99,28

Marca: Aptamil AR
Fabricante: Aptamil AR
Modelo: Aptamil AR

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G Especificação: Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3540

Telefone:
(91) 8579-4271

Email:
financeiro.ahcor@gmail.com

22.247.470/0001-97 DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 200,00

Marca: APTAMIL
Fabricante: APTAMIL
Modelo: NACIONAL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO 400G Especificação: Para lactantes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Lata de 400g. Referências: Aptamil AR/Nan AR



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXik08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: VL ABELARDO CONDURU, 30 Telefone: (91) 8354-9944/ (91) 3230-1983

Email: clistenesfernandes@live.com



Item 19: Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. aptamil nan

Preço Estimado: R\$ 64,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,19

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. não contém glúten. embalagem em pó, com no mínimo 800g. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ NAN AR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GU

Objeto: Registro de Preço para aquisição com entrega parcelada de NUTRIÇÃO ALIMENTAR E CORRELATOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos próximos 12 meses.

Descrição: FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes com até 12 meses de idade - FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes com até 12 meses de idade, em pó. Isenta de lactose. Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do codex alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Latas partir 800G. (IGUAL OU SUPERIOR: APTAMIL SL OU NAN SEM LACTOSE)

Data: 18/11/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31974

Lote/Item: 7/7

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.088.996/0001-40 CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 64,19

Marca: DANONE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: APTAMIL SEM LACTOSE 800G

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57

Telefone: (34) 3334-4300

Email: lider.vendas@triang.com.br



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMgFTqp

Item 20: Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância,

Preço Estimado: R\$ 174,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 174,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 174,10

Quantidade Descrição

1 Unidade 19 35229 Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. adicionada de LCPUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. não contém glúten. indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios a bsortivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral. densidade calórica 67 kcal/100ml. possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45% de lipídeos (óleos vegetais, tcm-triglicerídeos de cadeia média, ara- ácido araquidônico e dha-ácido docosahexaenóico). embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP O BS: JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR 250,00 LTA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 177,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: NEOCATE LCP INFANTIL 400G - NEOCATE LCP INFANTIL 400G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R\$ 177,67

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 177,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: NEOCATE LCP INFANTIL 400G - NEOCATE LCP INFANTIL 400G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R\$ 177,67

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada



Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MAJ PALADINO, 128 Telefone: (11) 5082-2030 Email: nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 166,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA/MG

Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Neocate LCP 400 Gramas - Neocate LCP 400 Gramas

Data: 02/06/2021 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 23198

Lote/Item: 14/14

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 263

Unidade: Lata

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI
 * VENCEDOR *

R\$ 138,90

Marca: DANONE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: NEOCATE LCP 400G
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: AV FERNANDO DE NORONHA, 1144 Telefone: (31) 9977-6261 Email: otto.comercial03@gmail.com

19.961.036/0001-60 DIFARMIG LTDA

R\$ 195,00

Marca: DANONE LTDA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: NEOCATE LCP 400GRS REG ANVISA 411200173
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R TIBIRICA, 400 Telefone: (31) 3055-0700 Email: moises1@terra.com.br

Item 21: Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas

Preço Estimado: R\$ 207,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 207,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 207,93

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade: Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 198,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE DIETA ALIMENTAR ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.

Data: 26/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 907291



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - LEITE NEOFORTE OU SIMILARES (LATA DE 400 GRAMAS) - SUPLEMENTO INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. (NEOFORTE OU SIMILARES) LATA 400G (LATA)

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/01/2022 08:38

Homologação: 04/01/2022 08:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 96

UF: MT



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.372.763/0001-40

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 162,30

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NEOFORTE - LATA 400G Leite Neoforte Ou Similares (Lata De 400 Gramas) - Suplemento Infantil A Base De Aminoácidos Livres Para Situações Metabólicas Especiais Para Nutrição Enteral/Oral. Formulado Para Portadores De Alergias A Proteína Do Leite De Vaca. Sabor Artificial De Morango. Enriquecido Com Prebióticos, Vitaminas E Minerais. (Neoforte Ou Similares) Lata 400g (Lata)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Cuiabá

AV DAS FLORES, 334

(66) 3515-6500

nutrisinop@tecnovida.com.br

SUSTENTARE EIRELI

R\$ 196,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SUPLEMENTO INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. LATA 400G. FABRICANTE: DANONE, MODELO: NEOFORTE

Endereço:

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTD

R\$ 198,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Leite Neoforte Ou Similares (Lata De 400 Gramas) - Suplemento Infantil A Base De Aminoácidos Livres Para Situações Metabólicas Especiais Para Nutrição Enteral/Oral. Formulado Para Portadores De Alergias A Proteína Do Leite De Vaca. Sabor Artificial De Morango. Enriquecido Com Prebióticos, Vitaminas E Minerais. (Neoforte Ou Similares) Lata 400g (Lata)" MARCA/MODELO: DANONE NEOFORTE

Endereço:

ROSILENE VIEIRA LOPES ME

R\$ 267,57

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Leite Neoforte (Lata De 400 Gramas) - Suplemento Infantil A Base De Aminoácidos Livres Para Situações Metabólicas Especiais Para Nutrição Enteral/Oral. Formulado Para Portadores De Alergias A Proteína Do Leite De Vaca. Sabor Artificial De Morango. Enriquecido Com Prebióticos, Vitaminas E Minerais. Neoforte Lata 400g (Lata)

Endereço:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 267,58

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LEITE EM PO NEOFORTE 400G BAUNILHA - DANONE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 217,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO

Data: 17/06/2021 07:01

Objeto: AQUISIÇÃO FÓRM PEDIÁTRICAS E POLIMÉRICAS, MÓDULOS DE NUTRIENTES, DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 24748

Lote/Item: 1/47

Ata: Link Ata

Homologação: 16/08/2021 15:19



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

Descrição: SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS - ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL FÓRMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. COMPOSTA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIV - SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS - ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL FÓRMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. COMPOSTA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. SABOR BAUNILHA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NEOFORTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G.

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 100

UF: GO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.107.391/0012-63 * VENCEDOR *	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 217,00
Marca: NEOFORTE BAUNILHA - DANONE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Poços de Caldas	Endereço: AV A, 321
	Nome de Contato: CONSULTORES REGIÃO	Telefone: (11) 3105-1598
	Email: br-brsao_licitacoes@danone.com	

Item 22: Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância d

Preço Estimado: R\$ 173,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 173,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 183,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	Data: 23/06/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (ENSURE E NOVAMIL RICE) PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS. QUANTIDADES SUFICIENTES PARA 3 (TRÊS) MESES DE TRATAMENTO.	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Descrição: NOVAMIL RICE 400G - NOVAMIL RICE 400G	SRP: NÃO
	Identificação: 63622021
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: 18.230.49.230/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 45
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.617.685/0001-61 * VENCEDOR *	DROGARIA CASTRO & RODRIGUES LTDA	R\$ 176,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R CARLOS GOBBI, 151
	Telefone: (19) 3234-1266	Email: sevilhaws@uol.com.br
43.575.877/0004-66	DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI	R\$ 190,13



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR PALADINO, 128	(11) 3991-0622	thiago@drogarianovaesperanca.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 168,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS Prefeitura Municipal de Tapera/RS	Data: 02/06/2021 00:00
Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: NOVAMIL RICE 400g - NOVAMIL RICE 400g	SRP: NÃO
	Identificação: 18152021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index .asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.784.801/0001-83	FARMACIA TRES LTDA	R\$ 168,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVENBRO,, 1011

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 168,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL Prefeitura Municipal de Tapera/RS	Data: 06/05/2021 00:00
Objeto: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: NOVAMIL RICE 400g - NOVAMIL RICE 400g	SRP: NÃO
	Identificação: 14212021
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index .asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.784.801/0001-83	FARMACIA TRES LTDA	R\$ 168,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	AV 15 DE NOVENBRO,, 1011



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp



Item 23: Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten

Preço Estimado: R\$ 112,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Data: 09/06/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentício em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acará/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cereal natural - FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G - EM LATA Lata de 400g. Referência: Aptamil Pré/Pré Nan

Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:980403

Lote/Item: /96

Ata: Link Ata

CatMat: 51691 - CEREAL NATURAL

Adjudicação: 30/07/2021 17:53

Homologação: 05/08/2021 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.205.370/0001-40 * VENCEDOR *	O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	R\$ 110,00
Marca: PRE NAN Fabricante: NESTLE Modelo: lata Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400GEspecificação : Lata de 400g. Referência: Aptamil Pré/Pré Nan		
Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: AVENIDA GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 6060 Telefone: (91) 8518-9876 Email: comerciaisilva83@gmail.com		
34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	R\$ 112,00
Marca: aPTAMIL Fabricante: DANONE Modelo: Comercial Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G Especificação : Lata de 400g. Referência: Aptamil Pré/Pré Nan Fabricante: Danone		
Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539 Telefone: (91) 3222-2222		
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 112,67
Marca: Aptamil Pré Fabricante: Aptamil Pré Modelo: Aptamil Pré Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G Especificação : Lata de 400g. Referência: Aptamil Pré/Pré Nan		
Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3540 Telefone: (91) 8579-4271 Email: financeiro.ahcor@gmail.com		
30.445.162/0001-02	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,67
Marca: NUTREN PRE Fabricante: NUTREN PRE Modelo: LATA Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G. Especificação : Lata de 400g.		
Estado: PA Cidade: Santa Bárbara do Pará Endereço: R BROMELIA, 64 Nome de Contato: ANDREY Telefone: (91) 98227-8296 Email: vitacomercial2018@gmail.com		



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.652.104/0001-77 IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: PRÉ NAN

Fabricante: NESTLÉ S.A

Modelo: LATA

Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G : ESPECIFICAÇÃO : LATA DE 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL PRÉ/PRÉ NAN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Castanhal

ROD PA 320, S/N

(91) 9942-1706

imperadordistribuidoraltda@gmail.com

22.247.470/0001-97 DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 200,00

Marca: APTAMIL

Fabricante: APTAMIL

Modelo: NACIONAL

Descrição: FÓRMULA INFANTIL P/ PREMATUROS EM PÓ 400G Especificação : Lata de 400g. Referência: Aptamil Pré/Pré Nan

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

VL ABELARDO CONDURU, 30

(91) 8354-9944/ (91) 3230-1983

clistenesfernandes@live.com

Item 24: Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina,

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PREGOMIN 400G - PREGOMIN 400G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/45

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R MAJ PALADINO, 128

(11) 5082-2030

nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIK08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIK08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE
COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS
DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Descrição: PREGOMIN 400G - PREGOMIN 400G

SRP: SIM
Identificação: 00010221
Lote/Item: 1/45
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: LA
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.612.312/0001-44 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MAJ PALADINO, 128 Telefone: (11) 5082-2030 Email: nutriport@nutriport.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE
COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS
DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Descrição: PREGOMIN 400G - PREGOMIN 400G
Data: 25/08/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00010221
Lote/Item: 1/45
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: LA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.612.312/0001-44 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MAJ PALADINO, 128 Telefone: (11) 5082-2030 Email: nutriport@nutriport.com.br

Item 25: Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

Preço Estimado: R\$ 33,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Data: 08/09/2021 12:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp

Objeto: Registro de preço visando uma possível e futura aquisição de Medicamentos DIETA ENTERAL EM SISTEMA ABERTO OU FECHADO, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ADULTOS, para suprir as necessidades do Hospital e outros órgãos da saúde pública Municipal.

Descrição: Fórmula láctea de partida - Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de probióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTO DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: APTAMIL 1, ENFAMIL 1, NAN CONFORT 1.

SRP: SIM
Identificação: 28231
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: LATA
UF: RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.041.852/0001-01 * VENCEDOR *	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,32
Marca: DANONE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APTAMIL 1 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA ABUNA, 2913 Telefone: (69) 9958-9939 / (68) 9995-9132
38.309.434/0001-40	MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 20,33
Marca: NESTLÉ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAN CONFOR 2 400G Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Juazeiro do Norte	Endereço: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 Telefone: (88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS	Data: 25/03/2021 00:00
Objeto: REF. AQUISIÇÃO DE LEITE NAN E APTAMIL2 PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- SEC. MUN. DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Leite nan 1 confort - Leite nan 1 confort	SRP: NÃO
	Identificação: 4772021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.125.247.213/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 40
	Unidade: lt
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.249.158/0001-53 * VENCEDOR *	FARMACIA SGANDERLA LTDA	R\$ 46,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tenente Portela	Endereço: PC TENENTE PORTELA, 05 Telefone: (55) 3551-1478 Email: farmaciasganderla@gmail.com



Item 26: fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA, não contem glúten. lata com no mínimo 400g

Preço Estimado: R\$ 80,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,08

Quantidade Descrição

1 Unidade fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g /l DHA e ARA, não contem glúten. lata com no mínimo 400g



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 80,08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEDO

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.

Descrição: COMPLEMENTO ALIMENTAR - "Leite em pó de Transição (A partir do 6º mês) para lactentes saudáveis com no mínimo 800g, uma fórmula infantil de seguimento (A partir do 6º mês), favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Fórmula única com oligossacarídeos de estrutura idêntica aos encontrados no leite materno. Contém OPTIPRO uma tecnologia proteica única com qualidade e quantidade adequadas de proteínas para o seu bebê. DHA contribui para o desenvolvimento visual normal dos lactentes até aos 12 meses de idade (efeito benéfico obtido com uma dose diária de 100mg de DHA) e 100% Lactose. Ingredientes: Leite magro, lactose, proteínas do soro de leite desmineralizado, óleos vegetais (girassol, coco, colza), substâncias minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de peixe, em

Data: 11/02/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 854532

Lote/Item: 38/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/03/2021 11:40

Homologação: 05/03/2021 11:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 300

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.987.355/0001-28 CAVALCANTE E MELO LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 79,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Leite em pó de Transição (A partir do 6º mês) para lactentes saudáveis com no mínimo 800g, uma fórmula infantil de seguimento (A partir do 6º mês), favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Fórmula única com oligossacarídeos de estrutura idêntica aos encontrados no leite materno. Contém OPTIPRO uma tecnologia proteica única com qualidade e quantidade adequadas de proteínas para o seu bebê. DHA contribui para o desenvolvimento visual normal dos lactentes até aos 12 meses de idade (efeito benéfico obtido com uma dose diária de 100mg de DHA) e 100 % Lactose. Ingredientes: Leite magro, lactose, proteínas do soro de leite desmineralizado, óleos vegetais (girassol, coco, colza), substâncias minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de peixe, em

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Lajedo

R BOA VISTA, 5

(87) 9936-7420

cavalcantea950@gmail.com

ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E

R\$ 80,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DANONE

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

Item 27: fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g.

Preço Estimado: R\$ 57,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,85

Quantidade Descrição

1 Unidade fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 68,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de leites e fraldas das demandas judiciais, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Bandeirantes - MS.

Descrição: FORMULA INFANTIL NAN CONFORT 3. - FORMULA INFANTIL NAN CONFORT 3.

Data: 02/12/2021 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1552

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces
sos_licitatorios/prefeitura_municipa
l_de_bandeirantes

Quantidade: 24

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.987.091/0001-24 GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 68,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MS

Cidade:

Bandeirantes

Endereço:

AVENIDA AFONSO PENA, 1266

Telefone:

(67) 9958-2198

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 46,80

Órgão: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS

Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS

Objeto: REF. AQUISIÇÃO DE LEITE NAN 03 PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA RS - SEC. MUN. DE SAÚDE

Descrição: Leite Nan confort 3 - Leite Nan confort 3 | REF. AQUISIÇÃO DE LEITE NAN 03 PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA RS - SEC. MUN. DE SAÚDE

Data: 18/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 23872021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.125.247.213/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: lt

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.524.100/0001-42 JULIANA T.GODOI E CIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 46,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Tenente Portela

Endereço:

R CHARRUAS, 123



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMGFTqp

Item 28: Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível,

Preço Estimado: R\$ 173,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 173,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,85

Quantidade Descrição

1 Unidade Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Em embalagem com 400 g



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 173,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES A PACIENTES ATENDIDOS PELO NASF CONFORME DEMANDA JUDICIAL.

Descrição: PEPTAMEN JUNIOR LATA 400GR - PEPTAMEN JUNIOR LATA 400GR

Data: 25/03/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00003921

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/

Quantidade: 96

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.797.454/0003-60 NUTRII LIFFE COMERCIO DE DIETAS NUTRICIONAIS LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 173,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santo André

R ONZE DE JUNHO, 785

(11) 4994-7084

controladoria@nutriliffe.com.br

Item 29: Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

Preço Estimado: R\$ 41,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade, densidade calórica 1.0 kcal/ml, isento de glúten, e embalagem em pó, com no mínimo 400g.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho/MS

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de suplementos alimentares, afim de atender aos usuários do sus e as demandas de processos judiciais da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no neste edital e seus anexos

Descrição: Pediasure (pó) 400g sabor baunilha ou morango. - Pediasure (pó) 400g sabor baunilha ou morango.

Data: 10/12/2021 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 929

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTq

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixjYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTq

Quantidade: 450

UF: MS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.680.187/0002-35 NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 17,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R TREZE DE MAIO, 3935	(65) 3694-4882/ (65) 3623-3007	cadastro@solucaocontabilidademt.com.br

05.155.405/0001-12 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

R\$ 48,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429	João Victor Paschoa	(67) 3326-9119	licitacoes@nutrimix.com.br

13.990.566/0001-50 FARMA REAL LTDA

R\$ 48,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 260	(67) 3250-1237	juany_barros@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Data: 09/11/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PEDIASURE SUPLEMENTO ALIMENTAR - LATA C/ 400GR - PEDIASURE SUPLEMENTO ALIMENTAR - LATA C/ 400GR

Identificação: 00016521

Lote/Item: 1/412

Ata: Link Ata

Fonte: 201.49.74.133:8079/transparencia/

Quantidade: 216

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.435.570/0001-60 NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AV MANOEL GOULART, 587	(18) 3221-5883	assessoria@starempresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PEDIASURE 400G - PEDIASURE 400G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/43

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPFRnBmEZghqIRMGFTqp



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.264.996/0001-00	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 37,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piracicaba	RUA PADRE LOPES, 836

Telefone:
(19) 3402-4737 / (19) 3432-1154

Email:
caio.arba@gmail.com

Item 3: Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

Preço Estimado: R\$ 85,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. e embalagem em pó, com no mínimo 850g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 24/11/2021 00:00

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PEDIASURE 850G - CHOCOLATE - PEDIASURE 850G - CHOCOLATE

Identificação: 00007121

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 18

Unidade: LT

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

40.895.512/0001-88	SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 85,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piracicaba	R PADRE LOPES, 832

Telefone:
(19) 3433-3699

Email:
orglider@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Data: 24/11/2021 00:00

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM



Descrição: PEDIASURE 850G - CHOCOLATE - PEDIASURE 850G - CHOCOLATE

Identificação: 00007121

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 57

Unidade: LT

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.895.512/0001-88 SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 85,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Piracicaba

R PADRE LOPES, 832

(19) 3433-3699

orglider@terra.com.br

Item 31: Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: NUTREN JUNIOR 400G - NUTREN JUNIOR 400G

Identificação: 00010221

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.376.395/0001-00 NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R VICENTE DE CARVALHO, 315

(16) 4009-9091

dlegal@alvoradacontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221



Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:04:40 (IP: 186.250.32.75)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%2bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzEtNjBYuag0LixJYfa9%252bYgBHPRFnBmEZghqIRMgFTqp

Descrição: NUTREN JUNIOR 400G - NUTREN JUNIOR 400G

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.376.395/0001-00 NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R VICENTE DE CARVALHO, 315

Telefone:

(16) 4009-9091

Email:

dplegal@alvoradacontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010221

Descrição: NUTREN JUNIOR 400G - NUTREN JUNIOR 400G

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: LA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.376.395/0001-00 NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R VICENTE DE CARVALHO, 315

Telefone:

(16) 4009-9091

Email:

dplegal@alvoradacontabilidade.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/02/2021 e 16/04/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES:PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES:ISENTO GLÚTEN E LACTOSE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Composto lácteo, para crianças de 1 a 5 anos. com adição de fibras, ômega 3 e 6. lata de 800g

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos,. Lata 400g.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2021 e 28/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com no mínimo 70% de proteína e soja. hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, no mínimo 15g/l.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2021 e 26/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 com alergias alimentares. Com 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos em pó. isento de proteína da soja, láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. lata 400g.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2021 e 04/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Alimento nutricionalmente completo infantil sem lactose, fórmula semi-elementar a base de proteína do leite extensamente, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, isento de lactose e sacarose. lata 400g

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2021 e 22/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Formula infantil a base de soja, para crianças de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Formula infantil a base de soja, para crianças de 6 a 12 meses, com intolerância à lactose. Isenta de proteína láctea. lata de 800g



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2021 e 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 10 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/03/2021 e 07/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 400g

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º a 12º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes, a partir de 1 ano, 100% lactose, com probióticos, DHA e ARA. não contém glúten. lata com no mínimo 800g.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 24/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada, com lactose. Para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2021 e 26/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contém DHA e ARA na composição. lata 400g.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, sem adição de lactose, contém DHA e ARA na composição. lata 800g

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Fórmula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. alimentação para lactentes desde o



nascimento. fórmula adicionada de agente espessante e contém predominância de caseína. aptamil nan

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 20 - Fórmula infantil para lactentes e crianças de 1ª infância dietoterápicas fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância,

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2021 e 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Suplemento de aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/06/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância d

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2021 e 23/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina,

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/L DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/03/2021 e 08/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - fórmula infantil para alimentação de lactentes acima 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA não contem glúten. lata com no mínimo 400g.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2021 e 02/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e



balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2021 e 10/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 30 - Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 850g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - Formula nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, sem problemas de absorção. Isento de lactose glúten. lata 400g

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 30 de março de 2022.

RAFAEL SILVA GIANINI



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 31 de março de 2022



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 01 de abril de 2022



Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 175/2022

Objeto: Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3290	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3320	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 01 de abril de 2022


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 31/2022-PMI - SRP

Processo Administrativo nº 175/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 419 de 03/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por Lote**, com objetivo de promover **Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ().



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3290	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3320	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**Aberto E Fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. - Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, ____ de ____ de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e PCD-pessoas com deficiência), portadores de necessidades nutricionais, com prescrição do médico e/ou nutricionista, com parecer favorável da Assistente Social, além dos pedidos oriundos de ordens judiciais, visando atender as determinações do Poder Judiciário, com vistas a oferecer serviços de qualidade e excelência a população deste município.

As quantidades mínimas foram baseadas na dispensação trimestral, e a quantidade máxima foi considerada a dispensação anual e previsto um aumento de 30%, considerando que são itens que não há como definir um valor exato, tendo em vista a imprevisibilidade de casos novos, ou exclusões por alta ou óbito.

Os produtos a serem adquiridos visam atender os pacientes com algum tipo de alergia ou intolerância, de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular e em casos mais específicos de câncer, pacientes até 6 meses de vida onde a fórmula é única de fonte de alimentação e em idosos o produto é incorporado e outros alimentos e fornecido as dietas interais via sonda.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22174	Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentam diarreia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	150,00	LAT	111,41	16.711,50
TOTAL						16.711,50
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35213	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A	250,00	LTA	59,55	14.887,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY				
TOTAL						14.887,50
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35214	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	150,00	LTA	77,28	11.592,00
TOTAL						11.592,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35215	Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6º Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL	700,00	LTA	35,21	24.647,00
TOTAL						24.647,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35218	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	150,00	LTA	46,30	6.945,00
TOTAL						6.945,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35222	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	270,00	LTA	32,63	8.810,10
TOTAL						8.810,10
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35225	Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G. REFERÊNCIA: NUTILIS	100,00	LTA	82,33	8.233,00
TOTAL						8.233,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35226	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/NAN AR	300,00	LTA	60,35	18.105,00
TOTAL						18.105,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35227	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/NAN AR	140,00	LTA	62,44	8.741,60
TOTAL						8.741,60



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35228	Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: FORNITI	150,00	LTA	86,56	12.984,00
TOTAL						12.984,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35229	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1ª Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LÍPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP	244,00	LTA	259,28	63.264,32
TOTAL						63.264,32
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	produto			máximo	total	
1	35230	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN	75,00	LTA	82,10	6.157,50
TOTAL						6.157,50
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo total	
1	35231	Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	70,00	LTA	42,15	2.950,50
TOTAL						2.950,50
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
1	35233	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA DE 350G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	350,00	LTA	64,09	22.431,50
TOTAL						22.431,50



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35234	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR Sonda OU VIA ORAL; ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA,. PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL	250,00	LTA	78,34	19.585,00
TOTAL						19.585,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35236	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	100,00	LTA	49,41	4.941,00
TOTAL						4.941,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35237	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10º Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	100,00	LTA	54,11	5.411,00
TOTAL						5.411,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	produto				máximo	total
1	35239	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	260,00	LTA	45,76	11.897,60
TOTAL						11.897,60
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35240	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	100,00	LTA	102,29	10.229,00
TOTAL						10.229,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35241	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes 400g ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA	150,00	LTA	102,40	15.360,00
TOTAL						15.360,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1	35242	Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE	100,00	LTA	281,70	28.170,00
TOTAL						28.170,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35243	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	150,00	LTA	88,84	13.326,00
TOTAL						13.326,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35244	Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR	800,00	LTA	53,14	42.512,00
TOTAL						42.512,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1	35246	Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO DE 400G.	200,00	LTA	59,60	11.920,00
REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR						
TOTAL						11.920,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35247	Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LÍPIDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	460,00	LTA	69,50	31.970,00
REFERÊNCIA: PEDIASURE						
TOTAL						31.970,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35248	Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G.	100,00	LTA	52,63	5.263,00
REFERÊNCIA: MIL NUTRI						
TOTAL						5.263,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35250	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	50,00	LTA	61,18	3.059,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		REFERÊNCIA: CALOGEN				
TOTAL						3.059,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36771	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	150,00	LAT	64,30	9.645,00
TOTAL						9.645,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36772	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: Peptamen Junior	380,00	LAT	210,00	79.800,00
TOTAL						79.800,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36773	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência: Pregomin	150,00	LAT	143,25	21.487,50
TOTAL						21.487,50
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	produto				máximo	total
1	36774	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: Novamil Rice	150,00	LAT	227,39	34.108,50
TOTAL						34.108,50
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36775	Fórmula infantil enteral/oral em pó Fórmula infantil enteral/oral em pó, normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalagem/lata com 400 gramas, Produto de referência: NEOFORTE	200,00	LAT	261,11	52.222,00
TOTAL						52.222,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36776	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos. Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-PUFAS para lactentes de 0 a 6 meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. PRODUTODE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT	150,00	LAT	41,72	6.258,00
TOTAL						6.258,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36778	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	150,00	LAT	105,24	15.786,00
TOTAL						15.786,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36779	Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose	150,00	LAT	54,32	8.148,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3				
TOTAL						8.148,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36780	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: Milnutri complete	100,00	LAT	57,55	5.755,00
TOTAL						5.755,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37769	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	150,00	UND	56,93	8.539,50
TOTAL						8.539,50
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37770	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	156,00	UND	41,83	6.525,48
TOTAL						6.525,48
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37771	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	360,00	UND	43,73	15.742,80
TOTAL						15.742,80
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	produto			máximo	total
1	37774	Formula hipercalórica, normoprotéica Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	360,00	UND	43,38
TOTAL					15.616,80

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0001-97
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	09.396.523/0001-73
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIOANAIS LTDA	29.715.704/0001-22
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR	38.007.920/0001-04
BANCO DE PREÇOS EM LICITAÇÃO - ACESSO EM 08/02/2022	

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.3. E ainda, A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, conforme Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973;



MUNICIPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



7.2. Cópia ATUALIZADA do Registro junto ao Ministério da Saúde, segundo anexo II da RDC 23 de 15 de março de 2000, ou solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

7.3. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante. Caso não haja tal determinação, pelo órgão competente, deverá a empresa motivar essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria e/ou objeto.

7.4. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da empresa com validade para o presente exercício no ano vigente;

8. - DA VALIDADE

8.1. A validade dos itens constantes deste termo deverá possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil do produto, nos mesmos moldes do preconizado para medicamentos, pelo Ministério da Saúde, no caderno "Orientações Básicas para Assistência Farmacêutica no SUS, 2006, item 2.6.2, i.

9. - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1. Caso a marca cotada não conste da LISTA DE MARCAS APROVADAS, 5393487, as empresas classificadas em primeiro lugar estarão obrigadas à apresentação de amostra do produto, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, no endereço abaixo relacionado, sob pena de desclassificação do certame. A apresentação da amostra deverá ser da seguinte forma:

9.1.1. Amostras do licitante primeiro colocado em quantidades definidas no ANEXO DE APROVADAS, ACIMA;

9.1.2. Acondicionadas em suas embalagens originais de venda e consumo;

9.1.3. Amostras devidamente identificadas, com o nome do fornecedor, especificação do item, número do lote relacionado no edital e nº do processo licitatório.

9.1.4. As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

9.2. A empresa que efetuar a proposta mas não entregar a amostra até o prazo estipulado, bem como a empresa que tiver sua amostra reprovada, terá sua proposta desclassificada.

9.3. Não serão aceitas amostras de forma diversa da exigida neste Termo, ficando o licitante, que assim o proceder, desclassificado da licitação.

10. - DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1. As amostras com os seus respectivos documentos, quando houver, serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, onde será verificado o atendimento integral do item apresentado ao descritivo exigido pelo processo licitatório.

10.2. As amostras poderão, a critério da Secretaria, ser testadas em campo, em atividades de rotinas dos pacientes e/ou serviços, de forma a verificar sua adequada aplicação, conforme regulamentações e exigências da Anvisa contidas neste Termo.

10.3. Os resultados obtidos nestes testes e a verificação técnica das amostras serão apresentadas em forma de parecer técnico, através de documento, elaborado por Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

10.4. O Parecer poderá ser emitido em 03 (três) dias úteis após a apresentação da amostra.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.5. Quando das avaliações qualitativas das amostras entregues pelos fornecedores vencedores em seu respectivo lote, utilizar-se-ão, os seguintes parâmetros:

10.5.1. APROVADO: Para ser aprovada, as amostras devem atender todos os requisitos, a saber:

Atender as especificações constantes do edital;

Atender a legislação vigente e em especial aquelas exigidas no item 6.

10.5.2. REPROVADO: Para ser reprovada, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde considerar-se-á o não atendimento de quaisquer um dos requisitos exigidos, como:

10.5.2.1. Não atendimento as especificações constantes no edital, sendo reprovado em um dos itens do teste de verificação da situação técnico-legal (identificação, visual, embalagem, entre outros aplicáveis) e conformidade;

10.5.2.2. Não atendimento a legislação vigente elencada no item 7;

10.5.2.3. Amostras com prazo de validade expirado.

10.6. As amostras enviadas, pela empresa classificada em primeiro lugar em qualquer um dos lotes ou itens relacionados, no caso de ser(em) aprovada(s), não serão devolvidas, porém serão abatidas do quantitativo total do respectivo lote ou item.

10.7. A apresentação e avaliação de amostras deste termo encontram amparo legal no art. 43, incisos IV e V da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, art. 4º, inciso XV.

10.8. As formulações solicitadas pelo NOME COMERCIAL dispensam amostras, já que constam do processo desta forma para o cumprimento de ordens judiciais, EXCLUSIVAMENTE.

11. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Os produtos deverão estar acondicionados na forma em que são apresentados no comércio varejista e deverão vir em suas embalagens originais, contendo bulas, devidamente apropriadas atendendo às especificações do edital.

11.2. A marca, número do lote, o Registro no Ministério da Saúde ou relato de sua isenção, data de fabricação e validade, deverão estar impressos nas embalagens dos produtos recebidos.

11.3. Os itens ofertados devem atender às exigências da RDC Nº 259 de 20/09/2002, Nº 359 e Nº 360 de 23/12/2003 e suas alterações e atualizações quando houver, no que couber; fixadas nas embalagens em local de fácil visualização e forma nítida (datas, meses, etc);

11.4. As formas de transporte deverão estar de acordo às Legislações específicas vigentes, em especial a Resolução SESA 465 de 02/09/2013 e alterações, para garantir a integridade e qualidade dos produtos durante a carga, transporte e descarga, preservando assim, suas propriedades naturais;

11.5. Os funcionários responsáveis pela entrega deverão estar devidamente uniformizados e identificados quando da entrega do produto;

11.6. Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas no EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

11.7. Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo;

11.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da CONTRATANTE por escrito;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11.9. Utilizar e fornecer, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital.

11.20. Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos produtos fornecidos, em nome da CONTRATANTE.

11.21. É de responsabilidade da CONTRATADA substituir por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente;

11.22. Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA não sendo reembolsável pelo Município.

11.23. O Detentor da Ata de Registro de Preços, quando solicitado pela unidade demandante, deverá encaminhar, em até 10 dias corridos, a Ficha técnica do(s) item(s) solicitado(s).

12. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

12.2. Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega de todos os produtos.

12.4. Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

12.5. Está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos dos produtos executados sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução dos materiais em questão.

13. – HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO

13.1. Os produtos serão recusados:

- a) Se adulterados.
- b) Se alterados.
- c) Se avariados.
- d) Se corrompidos.
- e) Se deteriorados.
- f) Se fraudados.
- g) Se falsificados.
- h) Se impróprios e/ou inadequados ao uso.
- i) Se impróprios e/ou inadequados ao fim que se presta.
- j) Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- k) Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- l) Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- m) Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- n) Se houver entrega em desacordo.
- o) O não recolhimento de mercadorias em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

14. – DAS PENALIDADES

14.1. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-ão as seguintes hipóteses:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- I. Ocorrências do tipo "A": Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega do serviço;
- II. Ocorrências do tipo "B": Entregar serviços em desacordo à Nota de Empenho, sem efetuar a devida substituição/adequação no prazo previsto neste Termo de Referência;
- III. Ocorrências do tipo "C": Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação dentro do prazo previsto neste Termo de Referência;
- IV. Ocorrências do tipo "D": Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação, ultrapassando o limite do prazo previsto neste Termo de Referência.
- V. Ocorrências do tipo "E": O atraso injustificado na entrega do material.

14.2. A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa:

- I. De 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o item 15.1, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- II. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "B" e "D" – conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- III. De 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "C", conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;
- IV. De 2,0% (dois por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente à parcela inadimplida, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso ocorrências do tipo "E", conforme dispõe o item 15.1 desta Cláusula. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do serviço será considerada a inexecução total do objeto empenhado, conforme item 15.6 desta cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata, com a ciência da detentora da Ata;

14.3. No caso de reincidência no item A e E, além da multa prevista no inciso I, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução total do objeto.

14.4. No caso de reincidência nos itens B e D, além da multa prevista, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

14.5. No caso de reincidência no item C, além da multa prevista, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

14.6. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata/Nota de empenho.

14.7. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da parcela constante na Ata/Nota de Empenho.

15. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Ibaiti, 30 de março de 2022



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

- a) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, conforme Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973;
- b) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da empresa com validade para o presente exercício no ano vigente;
- c) Cópia ATUALIZADA do Registro junto ao Ministério da Saúde, segundo anexo II da RDC 23 de 15 de março de 2000, ou solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
- d) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante. Caso não haja tal determinação, pelo órgão competente, deverá a empresa motivar essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria e/ou objeto.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 31/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE VALIDADE

A validade dos itens constantes deste termo deverá possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil do produto, nos mesmos moldes do preconizado para medicamentos, pelo Ministério da Saúde, no caderno "Orientações Básicas para Assistência Farmacêutica no SUS, 2006, item 2.6.2, i.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de preços para aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 31/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Pelo prazo máximo de entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 31/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3290	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3320	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste—

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução—

A entrega dos produtos serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **5 dia**, pelo prazo máximo de **12 meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE—

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA—

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos disposta no objeto da licitação **Pregão Eletrônico nº 31/2022**;
- Entregar os produtos a que se referem este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual—

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência—

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato—

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 31/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos—

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões—

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2022.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso, do VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

- **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (3.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2082 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso, do VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (3.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

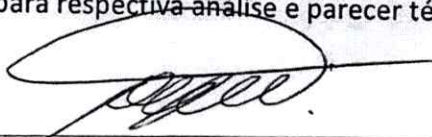
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

| PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ofício Processo Administrativo Nº 175/2022
abril de 2022

Ibaiti – (PR), 04 de

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Objeto: Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Valor Estimado Total: R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☒ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial		
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

☐ Repactuação	☐ Prorrogação	☐ Rescisão	☐ Supressão	☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros					

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança	☐ Recursos/Impugnações
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário	☐ Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(FL)

Referência: Processo Administrativo N° 175/2022

Processo Licitatório n.º 031/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por Item

Valor: R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES. DESTINADOS A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICIPIO DE IBAITI.

Interessados:

Secretaria Municipal de Saúde

I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Memorando do Secretário Municipal de Saúde (fls. 02);
- b) Termo de Referência e anexos (fls. 027 a 043);
- c) Pesquisa orçamentos Fornecedores e do Painel de Preços (fls. 044 a 155);
- d) Declaração Veracidade dos Orçamentos (fls. 155);
- e) Despacho Prefeito Municipal (fls. 156);
- f) Autuação e Departamento de Licitação (fls. 157);
- g) Dotação Orçamentária (fls. 158);
- h) Minuta do edital, contrato e anexos (fls. 159 a 220);
- i) Pregoeiros e Equipe de Apoio (fls. 221 a 222);

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes

na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência, a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico tipo Menor Preço POR ITEM, regime Fornecimento Único, e modo de disputa ABERTO, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para **Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti.**

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaíti, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma**

eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto por ser o recurso para Contratação de Empresa para Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaity.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação, no sentido de:

1.- Quando tratar-se de material estocável, ou seja, aquele adquirido com o objetivo de permanecer armazenado por um determinado período ou para ser distribuído imediatamente, quando requisitado, deve haver o controle de estoque disponível

para consulta a qualquer momento mediante relatórios de Balancete de Almoxarifado, que demonstrem mensalmente a entrada e saída de todos os materiais estocáveis mantidos no almoxarifado e/ou no Centro de Distribuição do Município de Ibaiti, de modo que comprove a efetividade na gestão dos produtos e serviços adquiridos através deste processo licitatório.

2. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 04 de março de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico F.H.S.M.I

Portaria 001/2021, de 05/01/2021

OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017

OAB-PR 37.806

- 29 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., perfazendo o valor máximo global de R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de abril de 2022



Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

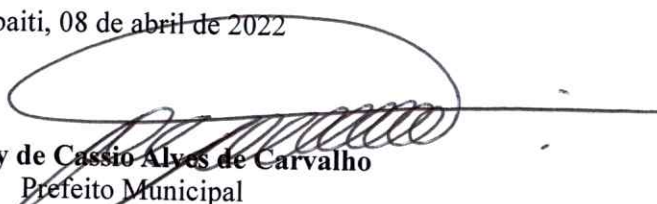
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, objetivando a Aquisição de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 709.738,70 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 08 de abril de 2022



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal